



Prefeitura Municipal de  
**ANGRA DOS REIS**

# BOLETIM OFICIAL

## do Município de Angra dos Reis

Ano XVII - Edição 1379

Distribuição Eletrônica

03 de Setembro de 2021

### Teatro e música no Centro Cultural

**A programação de setembro começa no dia 10 e termina com recital nos dias 25 e 26**

A programação do Centro Cultural Theophilo Massad (Teatro Dr Câmara Torres) de setembro, organizada pela Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio, está bem variada. Haverá espetáculos teatrais, recital e Mostra de Cenas Curtas.

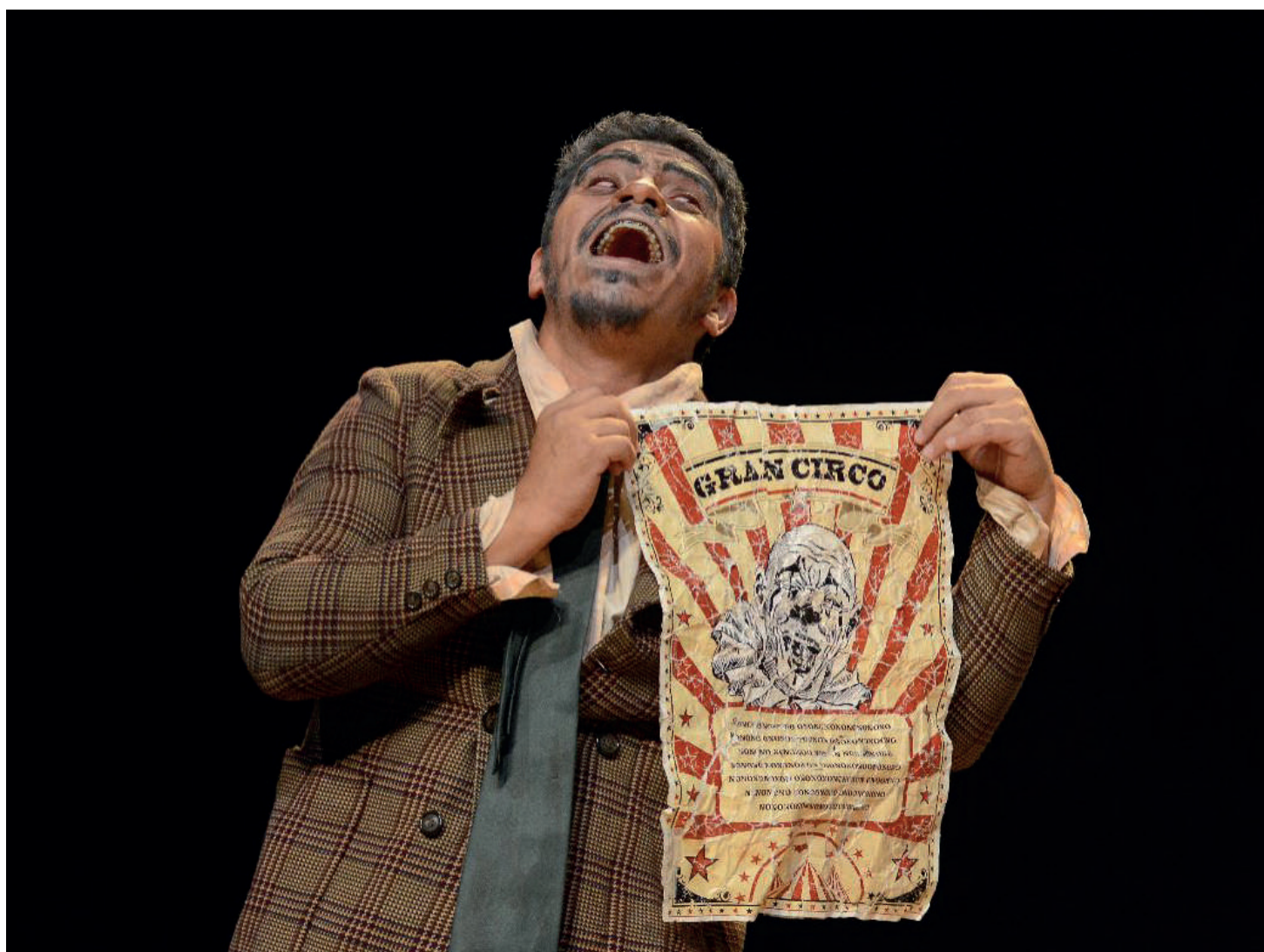
No dia 10, sexta-feira, acontece a apresentação da peça “Precisa-se de Velhos Palhaços”, às 19h30. A entrada é franca e a classificação etária é de 10 anos.

O espetáculo “Quatro Tontos de Amor” é a atração dos dias 11 e 12, às

19h. A classificação é de 12 anos e a entrada é gratuita.

A IV Mostra de Cenas Curtas “Chão de Estrelas” acontece nos dias 17, 18 e 19, sempre às 19h. A classificação é livre, os ingressos custam R\$ 5,00 (inteira) e R\$2,50 (meia) e estarão à venda na bilheteria do teatro, nos dias do evento.

A boa música vai tomar conta do Centro Cultural nos dias 25 e 26, fechando a programação mensal, com o recital da escola de música “Espaço Sonata”, às 15h, com entrada gratuita e classificação Livre.



MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPALFERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito MunicipalCHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNIZ  
Vice-PrefeitoCLÁUDIO DE LIMA SIRIO  
Secretário de Governo e Relações InstitucionaisJOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA  
Secretário de AdministraçãoFLÁVIO HENRIQUE DE SA  
Secretário de FinançasERICK HALPERN  
Procurador do MunicípioMARCO ANTONIO DE ARAUJO BARRA  
Controlador do MunicípioPAULO FORTUNATO DE ABREU  
Secretário de EducaçãoAURÉLIO GONÇALVES MARQUES  
Secretário de Desenvolvimento EconômicoGLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA  
Secretário de SaúdeTIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e SustentabilidadeEDUARDO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da CidadaniaMÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)FERNANDO PEREIRA SEABRA FILHO  
Diretor-Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos ReisLUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretora-Presidente do Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos ReisCARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
Serviço Autônomo de Captação  
de Água e Tratamento de EsgotoBERENICE REIS VALLE MACHADO  
Secretária Hospitalar  
Hospital Municipal da Japuiba  
Fundação Hospitalar Jorge Elias MiguelJOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO  
Secretário de Eventos

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO  
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e NUTRIMED ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 053/2020.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 053/2020, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços no preparo de refeições, incluindo o fornecimento de gêneros, insumos, transporte, distribuição, bem como logística, mão de obra, limpeza, conservação com manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e utensílios, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nas Unidades Educacionais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93

PRAZO: A prorrogação do prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 17/08/2021 e término em 16/08/2022.

VALOR: O valor global do presente termo é de R\$ 20.765.609,87 (vinte milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e nove reais e oitenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias, correspondentes ao exercício vigente:

Ficha nº 20214009 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.0214.2130.33903999, Vínculo: 11110000, Empenho nº 2146, de 16/08/2021, no valor de R\$ 457.446,45 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Ficha nº 20214006 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.0214.2129.33903999, Vínculo: 11110000, Empenho nº 2147, de 16/08/2021, no valor de R\$ 378.071,44 (trezentos e setenta e oito mil, setenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Ficha nº 20213942 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0214.2110.33903999, Vínculo: 11110000, Empenho nº 2148, de 16/08/2021, no valor de R\$ 3.653.723,37 (três milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos).

Ficha nº 20214041 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.366.0214.2110.33903999, Vínculo: 11110000, Empenho nº 2149, de 16/08/2021, no valor de R\$ 248.913,01 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e treze reais e um centavo).

Ficha nº 20214072 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.367.0214.2110.33903999, Vínculo: 11110000, Empenho nº 2150, de 16/08/2021, no valor de R\$ 55.776,31 (cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos).

Ficha nº 20214008 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.0214.2130.33903099, Vínculo: 11220000, Empenho nº 2151, de 16/08/2021, no valor de R\$ 165.012,43 (cento e sessenta e cinco mil, doze reais e quarenta e três centavos).

Ficha nº 20214007 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.0214.2130.33903099, Vínculo: 11200000, Empenho nº 2152, de 16/08/2021, no valor de R\$ 212.647,91 (duzentos e doze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos).

Ficha nº 20214005 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.0214.2129.33903099, Vínculo: 11220000, Empenho nº 2153, de 16/08/2021, no valor de R\$ 136.213,73 (cento e trinta e seis mil, duzentos e treze reais e setenta e três centavos).

Ficha nº 20214004 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.0214.2129.33903099, Vínculo: 11200000, Empenho nº 2154, de 16/08/2021, no valor de R\$ 175.915,90 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e quinze reais e noventa centavos).

Ficha nº 20213941 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0214.2110.33 903099, Vínculo: 11220000, Empenho nº 2155, de 16/08/2021, no valor de R\$ 839.945,81 (oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

Ficha nº 20213940 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0214.2110.33 903099, Vínculo: 11220000, Empenho nº 2156, de 16/08/2021, no valor de R\$ 2.176.508,76 (dois milhões, cento e setenta e seis mil, quinhentos e oito reais e setenta e seis centavos).

Ficha nº 20214040 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.366.0214.2110.33 903099, Vínculo: 11220000, Empenho nº 2157, de 16/08/2021, no valor de R\$ 89.540,46 (oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos).

Ficha nº 20214039 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.366.0214.2110.33 903099, Vínculo: 11220000, Empenho nº 2158, de 16/08/2021, no valor de R\$ 115.958,07 (cento e quinze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sete centavos).

Ficha nº 20214071 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.367.0214.2110.33 903099, Vínculo: 11220000, Empenho nº 2159, de 16/08/2021, no valor de R\$ 21.118,19 (vinte e um mil, cento e dezoito reais e dezenove centavos).

Ficha nº 20214070 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.367.0214.2110.33 903099, Vínculo: 11220000, Empenho nº 2160, de 16/08/2021, no valor de R\$ 24.929,82 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 156/SEC/2021, de 16/08/2021, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Gestão Educacional.

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2021.

Angra dos Reis, 31 de agosto de 2021.  
CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA  
Secretário Executivo de Gestão Educacional

### **PORTARIA Nº 201/2021**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

### **RESOLVE:**

ANULAR a Portaria nº 200/2021, de 31 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE SETEMBRO DE 2021.  
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
Presidente

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE** **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1868/2021**

AUTUADO: ANDERSON DOS SANTOS VENUTO  
ENDEREÇO: RUA MARIA ANTONIA, Nº28 FUNDOS – JACUECAN-GA  
MATRÍCULA: 54855-3  
DATA DA AUTUAÇÃO: 29/08/2021  
FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS

ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.  
INFRAÇÃO: LIGAÇÃO CLANDESTINA E INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA. FICANDO INCURSO NO ART. 90 ITENS III E VIII DO DECRETO 9.558/2015.

ANGRA DOS REIS, 02 DE SETEMBRO DE 2021.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE** **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2167/2021**

AUTUADO: ANTONIO DE BRITO  
ENDEREÇO: RUA PAZ E BEM, Nº472 CASA 21– CAMORIM GRANDE  
MATRÍCULA: 45861-9  
DATA DA AUTUAÇÃO: 28/08/2021  
FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.  
INFRAÇÃO: RELIGAÇÃO DE ÁGUA POR CONTA PRÓPRIA. FICANDO INCURSO NO ART. 90 ITEM XIX DO DECRETO 9.558/2015.

ANGRA DOS REIS, 02 DE SETEMBRO DE 2021.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE** **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1866/2021**

AUTUADO: CÁSSIO ADÃO DE LIMA  
ENDEREÇO: RUA MURIAE, Nº374 FUNDOS – VILLAGE  
MATRÍCULA: 44565-7  
DATA DA AUTUAÇÃO: 29/08/2021  
FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.  
INFRAÇÃO: RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA E INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA. FICANDO INCURSO NO ART. 90 ITENS XIX E VIII DO DECRETO 9.558/2015.

ANGRA DOS REIS, 02 DE SETEMBRO DE 2021.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE** **NOTIFICAÇÃO Nº 4783/2021**

NOTIFICADO: CÉLIO VENTURA  
Endereço: RUA EBENEZER, Nº 07 QUADRA A DUPLEX 02 – BRACUI  
Matrícula: 45820-1  
NOTIFICAÇÃO: SOLICITAR AO SAAE A MUDANÇA DE LOCAL DO HIDRÔMETRO, DEVIDO A COLOCAÇÃO DO PORTÃO IMPEDINDO O ACESO PARA A LEITURA E MANUTENÇÃO. EM CUMPRIMENTO DO ART.64 DO DECRETO 2735/2003 OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PU-

BLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO 2735/2003 E DECRETO 9558/2015.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 31/08/2021

ANGRA DOS REIS, 02 DE setembro DE 2021.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1867/2021**

AUTUADO: FABIANO DOS SANTOS SILVA

ENDEREÇO: RUA DOCE BRUMA, Nº94 – JACUECANGA

MATRÍCULA: 29625-2

DATA DA AUTUAÇÃO: 29/08/2021

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATRO-CENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL. INFRAÇÃO: RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA E INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA. FICANDO INCURSO NO ART. 90 ITENS XIX E VIII DO DECRETO 9.558/2015.

ANGRA DOS REIS, 02 DE SETEMBRO DE 2021.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1865/2021**

AUTUADO: LECI APARECIDA TEIXEIRA SILVA

ENDEREÇO: RUA CASSAROGONGO, S/Nº CASA 109 – JACUECANGA

MATRÍCULA: 56480-0

DATA DA AUTUAÇÃO: 28/08/2021

FICA A AUTUADA INTIMADA PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATRO-CENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL. INFRAÇÃO: RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA E INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA. FICANDO INCURSO NO ART. 90 ITENS XIX E VIII DO DECRETO 9.558/2015.

ANGRA DOS REIS, 02 DE SETEMBRO DE 2021.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2168/2021**

AUTUADA: SINELSSINA VENANCIO DE ARAUJO

ENDEREÇO: Rua JOÃO PEDRO II, 549 – CAMORIM GRANDE

MATRÍCULA: 51454-3

DATA DA AUTUAÇÃO: 29/08/2021

FICA A AUTUADA INTIMADA PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CIN-

CO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: RELIGAÇÃO DE ÁGUA POR CONTA PRÓPRIA. FICANDO INCURSO NO ART. 90 ITEM XIX DO DECRETO 9.558/2015.

ANGRA DOS REIS, 02 DE SETEMBRO DE 2021.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ**E R R A T A**

Na publicação da Apostila de Fixação de Proventos, de 20 de julho de 2021, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1362 de 23/07/2021, referente ao servidor LUIS CARLOS DUTRA DA CUNHA, matrícula 190.433,

Onde se lê:

- “R\$ 1.699,07”

Leia-se:

- “R\$ 1.669,07”

Angra dos Reis, 01 de setembro de 2021.

Luizélia Gomes

Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha

Diretora-Presidente

**E R R A T A**

Na publicação da Apostila de Fixação de Proventos, de 10 de agosto de 2021, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1371 de 13/08/2021, referente a servidora MARIA APARECIDA SOUZA DA ROSA, matrícula 2339,

Onde se lê:

- “TOTAL: R\$ 6.652,01”

Leia-se:

- “TOTAL: R\$ 6.653,01”

Angra dos Reis, 26 de agosto de 2021.

Luizélia Gomes

Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha

Diretora-Presidente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2016/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 015/2016/SSA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

MENSAGEIRO MOTORIZADO (MOTO-BOY), INCLUINDO O FORNECIMENTO DO VEÍCULO (MOTO).

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 90 (noventa) dias, tendo início em 21/07/2021 e término em 18/10/2021.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 32.589,36 (trinta e dois mil e quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0204.2209.339039.12140000, Ficha nº 20214888, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 745, de 20/07/2021, no valor de R\$ 32.589,36 (trinta e dois mil e quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis no Formulário de Solicitação de Empenho nº 069/2021 às fls. 1053 e 1054 e às fls. 1069 do Processo Administrativo nº 2016017454.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2021.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS e CLÍNICA VETERINÁRIA CÃES E GATOS LTDA-ME  
TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 002/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato Nº 002/2020, referente à contratação de empresa para prestar serviços veterinários de cirurgias emergenciais e de apoio diagnóstico por imagem, em cães e gatos de rua e fornecimento de medicação.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 06 (seis) meses, tendo início em 10/08/2021 e término em 09/02/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, §4º da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

VALOR: O valor total deste Termo Aditivo será de R\$ 186.795,00 (cento e oitenta e seis mil e setecentos e noventa e cinco reais), referente a 50,25% do valor total do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto correrão as contas do orçamento do exercício de 2021, comprometida por conta da Ficha nº 20215074, Dotação Orçamentária nº 29.2901.18.604.0224.2723.33903999.10010010, Fonte: Própria, Nota de Empenho nº 20/2021.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado pela fiscalização em 28/07/2021 e devidamente autorizado pelo Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente em 29/07/2021, constante do Processo Administrativo nº 2020006286.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2021

Angra dos Reis, 09 de agosto de 2021.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS e LEOPOLDO DE MESQUITA WEISS - ME

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 003/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato Nº 003/2020, referente à contratação de empresa para prestar serviços veterinários de cirurgias emergenciais e de apoio diagnóstico por imagem, em cães e gatos de rua e fornecimento de medicação.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 06 (seis) meses, tendo início em 10/08/2021 e término em 09/02/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, §4º da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

VALOR: O valor total deste Termo Aditivo será de R\$ 226.555,00 (duzentos e vinte e seis mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais), referente a 49,80% do valor total do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto correrão as contas do orçamento do exercício de 2021, comprometida por conta da Ficha nº 20215074, Dotação Orçamentária nº 29.2901.18.604.0224.2723.33903999.10010010, Fonte: Própria, Nota de Empenho nº 21/2021.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado pela fiscalização em 28/07/2021 e devidamente autorizado pelo Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente em 29/07/2021, constante do Processo Administrativo nº 2020006286.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2021

Angra dos Reis, 09 de agosto de 2021.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CASSAÇÃO DE ALVARÁ DE**  
**CONSTRUÇÃO E PROJETO APROVADO DE ACRÉSCIMO**

PROJETO APROVADO DE ACRÉSCIMO

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 2014017307

REQUERENTE: GLEICE LUCIA BASTOS DE MENEZES

O Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis - IMAAR, efetua a CASSAÇÃO do ALVARÁ nº 029/2015 E DO PROJETO APROVADO DE ACRÉSCIMO, oriundo do processo administrativo 2014017307, por erro material em sua aprovação.

Angra dos Reis, 25 de agosto de 2021.

Mário Sérgio da Glória Reis

Diretor-Presidente do Instituto Municipal  
do Ambiente de Angra dos Reis

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CASSAÇÃO DE ALVARÁ DE**  
**AUTORIZAÇÃO E PROJETO APROVADO**

PROJETO APROVADO PARA INSTALAÇÃO DE TORRE ERB

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 2017022825

REQUERENTE: SBA TORRES BRASIL LTDA.

O Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis - IMAAR, efetua o CANCELAMENTO do ALVARÁ nº 127/2018 E DO PROJETO APROVADO, oriundo do processo administrativo 2017022825, por deliberação desfavorável do MINISTÉRIO DA DEFESA, COMANDO DA AERONÁUTICA.

Angra dos Reis, 25 de agosto de 2021.

Mário Sérgio da Glória Reis

Diretor-Presidente do Instituto Municipal  
do Ambiente de Angra dos Reis

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA BRASILEI-

RA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A – EBEC

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos automotores equipados com rastreamento on line, via satélite, e tempo real, com cobertura em todo território nacional, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2020.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nas normas da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e alterações.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da assinatura do Instrumento Contratual.

**VALOR:** O valor global do contrato corresponde a R\$43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), dividido em 12(doze) parcelas, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.2005.04.122.0204.2164.33903999;  
**Fonte:** 1001.0000 e FICHA Nº 20213827.

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 2185, de 20/08/2021, no valor de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitação do Secretário de Administração às fls. 1384, constante do processo administrativo nº 2019020873, de 04/11/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/08/2021.

Angra dos Reis, 23 de agosto de 2021.  
JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL** **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA ELMEC ELECTRO MECÂNICA JARDIM AMÁLIA LTDA-ME

**TERMO DE ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 099/2018**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo, sem reajuste financeiro, do Contrato de Prestação de Serviços nº 099/2018, relativo a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de ares – condicionados.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo deste termo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 06/09/2021 e término em 05/09/2022.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no art.57, inc. II, da Lei 8666/93.

**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a R\$ 411.250,00 (quatrocentos e onze mil, duzentos e cinquenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 20.2005.04.122.020 4.2284.33903999; Fonte de Recurso: 1001.0000; Ficha nº 20213831 e Nota de Empenho nº 2294, de 26/08/2021, no valor de R\$ 137.083,33 (cento e trinta e sete mil, oitenta e três reais e trinta e três centavos), correspondente ao exercício vigente.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização do Secretário de Administração às Fls. 1894, constante no processo administrativo nº 2017021517, de 11/10/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2021.

Angra dos Reis, 31 de agosto de 2021.  
JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2021**

No dia 10 do mês de agosto de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA-EXECUTIVA DE PARQUES E JARDINS, com endereço na Rua Historiador Alípio Mendes, 156 - Centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pela SECRETARIA-EXECUTIVA DE PARQUES E JARDINS, Elisabeth Magalhães de Brito Sório, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário W DAS N FARIA LTDA, localizado na Rua José Cândido de Oliveira, Nº 318, Bairro: Morro da Glória, CEP: 23904-610 – Cidade: Angra dos Reis, Estado: Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ nº 35.097.685/0001-10, Tel.: (24) 99850-5997 e e-mail: admwlsolucoes@gmail.com, neste ato representado pelo Sr William das Neves Faria, portador da Carteira de Identidade nº 236167680, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 160.594.777-63, conforme quadro abaixo:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid. | Quantidade        |                                      |                              | Valor Unitário | Marca      |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------|--------------------------------------|------------------------------|----------------|------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       | Órgão Gerenciador | Total registrada e limite por adesão | Limite decorrente de adesões |                |            |
| 1    | Afiadeira linear para facas AF610 - 220V, de aço carbono, aço rápido e wídea. Nas facas pode-se fazer afiação reta, com rebolo de copo, ou afiação côncava com rebolo reto. características técnicas: motor: 3/4 CV, 220/380V, 60HZ, trifásico, 2 pólos, comprimento máximo de afiação: 610mm, espessura máxima: 15mm, largura máxima da faca: 115mm, deslocamento transversal da mesa: 70mm, peso aproximado: 70kg, dimensões da embalagem: 1100 x 700 x 400mm | Unid. | 01                | 01                                   | 5                            | R\$ 7.990,33   | CIAMAQ     |
| 7    | Roçadeira elétrica universal - motor universal com escovas: 1.200W, rotação do motor 11000rpm, tubo de transmissão desmontável, diâmetro do tubo Ø 24mm, tipo de empunhadura (alça) D, lâmina 4 pontas, cabeçote de nylon automático bate libera, diâmetro de corte 23cm, diâmetro de corte (nylon) 35cm, classe de isolamento classe 2 e voltagem 110V                                                                                                         | Unid. | 01                | 01                                   | 5                            | R\$ 925,30     | TEKNA      |
| 8    | Soldadeira para serra de fita de 1/8 até 1", dimensões: 220mm largura 360mm altura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid. | 01                | 01                                   | 5                            | R\$ 5.597,53   | CONTINEMAK |
|      | 330mm profundidade peso: 25kg tensão: 220/380/440V. Especificações técnicas: botão de acionamento, sistema de desligamento automático, chave seletora de potencia de 0 a 6, regulação de guia com rodinhas para a serra, e solda o próprio material.                                                                                                                                                                                                            |       |                   |                                      |                              |                |            |

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 045/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021009263 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
ELISABETH MAGALHÃES DE BRITOSÓRIO

W DAS N FARIA LTDA  
WILLIAM DAS NEVES FARIA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2021**

No dia 11 do mês de agosto de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA-EXECUTIVA DE PARQUES E JARDINS, com endereço na Rua Historiador Alípio Mendes, 156 - Centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE PARQUES E JARDINS, Elisabeth Magalhães de Brito Sório, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP, localizado na Rua São Francisco, Nº 395, Bairro: Ribeirão da Divisa, CEP: 27.570-000 – Cidade: Porto Real, Estado: Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ nº 11.819.860/0001-78, Tel.: (24) 99853-5437, (24) 97402-2713 e e-mail: novaerainfinidades@gmail.com, neste ato representado pelo Sr Rafael de Carvalho Lima, portador da Carteira de Identidade nº 10290120-4, expedida pelo DETRAN/RJ, em 30/10/2012 e CPF nº 032.772.117-03, conforme quadro abaixo:

| Item | Descrição                                                         | Unid | Quantidade        |                                      |                              | Valor Unitário | Marca |
|------|-------------------------------------------------------------------|------|-------------------|--------------------------------------|------------------------------|----------------|-------|
|      |                                                                   |      | Órgão Gerenciador | Total registrada e limite por adesão | Limite decorrente de adesões |                |       |
| 3    | Furadeira industrial impacto sede do rolamento Met. 650W mod. G30 | Unid | 02                | 02                                   | 10                           | R\$ 359,00     | FORT  |

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 045/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021009263 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
ELISABETH MAGALHÃES DE BRITOSÓRIO

RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP  
RAFAEL DE CARVALHO LIMA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2021

No dia 11 do mês de agosto de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA-EXECUTIVA DE PARQUES E JARDINS, com endereço na Rua Historiador Alípio Mendes, 156 - Centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE PARQUES E JARDINS, Elisabeth Magalhães de Brito Sório, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário BRASIDAS EIRELI - EPP, localizado na Rua Adolfo Wruck, Nº 65, Bairro: Escola Agrícola,

CEP: 89031-410 – Cidade: Blumenau, Estado: Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 20.483.193/0001-96, Tel.: (47) 3057-3920 e e-mail: propostas@brasidas.com.br, neste ato representado pelo Sr Emerson Luis Koch, portador da Carteira de Identidade nº 2.210.119-5, expedida pela SSP/SC, em 05/09/2017 e CPF nº 932.595.229-72, conforme quadro abaixo:

| Item | Descrição                                            | Unid  | Quantidade        |                                      |                              | Valor Unitário | Marca        |
|------|------------------------------------------------------|-------|-------------------|--------------------------------------|------------------------------|----------------|--------------|
|      |                                                      |       | Órgão Gerenciador | Total registrada e limite por adesão | Limite decorrente de adesões |                |              |
| 2    | Esmerilhadeira industrial 7" 220V 2.200W MOD. GA7020 | Unid. | 01                | 01                                   | 5                            | R\$ 680,00     | DWT/ EAD2200 |

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 045/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021009263 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
ELISABETH MAGALHÃES DE BRITOSÓRIO

BRASIDAS EIRELI – EPP  
EMERSON LUIS KOCH

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2021

No dia 11 do mês de agosto de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA-EXECUTIVA DE PARQUES E JARDINS, com endereço na Rua Historiador Alípio Mendes, 156 - Centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE PARQUES E JARDINS, Elisabeth Magalhães de Brito Sório, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário H L DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME, localizado na Rodovia Rio Santos, S/N, Km 96, Bairro: Japuiba, CEP: 23.900-010 – Cidade: Angra dos Reis, Estado: Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ nº 00.668.912/0001-36, Tel.: (24) 3365-2814 e e-mail: hldeSouza@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr Haroldo Lopes de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 040882243, expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 470.279.167-20, conforme quadro abaixo:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                       | Unid | Quantidade        |                                      |                              | Valor Unitário | Marca  |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------|--------------------------------------|------------------------------|----------------|--------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                 |      | Órgão Gerenciador | Total registrada e limite por adesão | Limite decorrente de adesões |                |        |
| 6    | Moto esmeril de bancada profissional trifásico de 1HP, com base de ferro resistente, apoio ajustável, pés emborrachados, escudo de proteção para os olhos, protetor térmico, bobinagem em alumínio reforçado, com 2 rolos de 6" | Unid | 01                | 01                                   | 5                            | R\$ 507,59     | WORKER |

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º

do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 045/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021009263 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
ELISABETH MAGALHÃES DE BRITOSÍRIO

H L DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME  
HAROLDO LOPES DE SOUZA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2021

No dia 11 do mês de agosto de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA-EXECUTIVA DE PARQUES E JARDINS, com endereço na Rua Historiador Alípio Mendes, 156 - Centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE PARQUES E JARDINS, Elisabeth Magalhães de Brito Sório, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário BRASFERMA LTDA - EPP, localizado na Avenida Coronel José Dias Bicalho, N.º 933, Bairro: São José, CEP: 31.275-050 – Cidade: Belo Horizonte, Estado: Minas Gerais, inscrito no CNPJ nº 00.503.644/0001-00, Tel.: (31) 3347-2628 e e-mail: brasferma@yahoo.com.br, neste ato representado pelo Sr Carlos Fernando Rosa Pereira, portador da Carteira de Identidade nº 267880, expedida pelo MD/MG e CPF nº 967.646.198-91, conforme quadro abaixo:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                             | Unid. | Quantidade        |                                      |                              | Valor Unitário | Marca   |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------|--------------------------------------|------------------------------|----------------|---------|
|      |                                                                                                                                                                                                                       |       | Órgão Gerenciador | Total registrada e limite por adesão | Limite decorrente de adesões |                |         |
| 5    | Moto esmeril de bancada 6", 360W, 1/2 CV, bivolt, 3570 RPM, 1,75 A, 60 HZ, enrolamento de cobre, protetor de cavacos ajustável, transparente, com 02 rebolos de 6" e base com emborrachamento para reduzir vibrações. | Unid. | 01                | 01                                   | 5                            | R\$ 399,99     | FERRARI |

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 045/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021009263 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITOSÍRIO

BRASFERMA LTDA– ME  
CARLOS FERNANDO ROSA PEREIRA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021

PROCESSO Nº 2021014229

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente, destinados à Secretaria de Administração.

DATA/HORA DA SESSÃO: 20/09/2021, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Adriano de Moura Vidal Jordão  
Pregoeiro

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021009872, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONVITE Nº 004/2021, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para elaboração de laudo de estabilidade estrutural para o Centro de Educação Municipal para Alunos com Necessidades Educacionais Especiais (CEMANEE), constituído por edificação de 3.200,00m² de área construída, distribuída em 4 pavimentos, localizado na rodovia Governador Mário Covas (BR 101 s/nº, Bairro Japuiba – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa ENGEMOST SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME, inscrita sob o CNPJ nº 32.854.775/0001-10, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de R\$ 97.032,17 (Noventa e sete mil, trinta e dois reais e dezessete centavos)

Angra dos Reis, 31 de agosto de 2021  
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário-Executivo de Obras

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Srª Secretária-Executiva de Parques e Jardins, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021009263, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 045/2021, tipo menor preço unitário, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos para atender à demanda de manutenção de diversos pontos do município, bem como para fixação de mobiliários públicos de parques e jardins, realizados pelas equipes de carpintaria, serralheria e manutenção desta Secretaria-Executiva de Parques e Jardins SEPAJ, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, em favor das empresas abaixo:

W DAS N FARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 35.097.685/0001-10, vencedora dos itens 01, 07 e 08, perfazendo o valor total de R\$ 14.513,16 (quatorze mil, quinhentos e treze reais e dezesseis centavos).

RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 11.819.860/0001-78, vencedora do item 03, perfazendo o valor total de R\$ 718,00 (setecentos e dezoito reais).

BRASIDAS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 20.483.193/0001-96, vencedora do item 02, perfazendo o valor total de R\$ 680,05 (seiscentos e oitenta reais e cinco centavos).

H L DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – ME, inscrita no CNPJ nº 00.668.912/0001-36, vencedora do item 06, perfazendo o valor total de R\$ 507,59 (quinhentos e sete reais e cinquenta e nove centavos).

BRASFERMA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 00.503.644/0001-00, vencedora do item 05, perfazendo o valor total de R\$ 399,99 (trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

O Valor Total do Pregão Eletrônico 045/2021 foi de R\$ 16.818,79 (dezesseis mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e nove centavos).

Angra dos Reis, 10 de agosto de 2021  
Elisabeth Magalhães de Brito Sório  
Secretária-Executiva de Parques e Jardins

#### **PORTARIA Nº 083/2021/SEC**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando a Dispensa de Licitação referente ao Processo nº 2021016133, com os preços ofertados pelo fornecedor ALDON NILTON PEREIRA SANTOS, de 09 de agosto de 2021, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

#### **RESOLVE**

Art. 1º Fica designado o servidor CARLOS NAMAN COELHO DA SILVA, matrícula 26.728, para exercer a fiscalização da Dispensa de Licitação referente ao Processo nº 2021016133, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para instalação de forro mineral e fornecimento de placas de isopor para Escola Municipal Júlio César Larangeira.

Art. 2º Fica designado o servidor LUCAS DE MORAIS SILVA, matrícula 27.211, para exercer a suplência da fiscalização da referida Dispensa de Licitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 19 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Município de Angra dos Reis, 31 de agosto de 2021  
CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA  
Secretário Executivo de Gestão Educacional

#### **PORTARIA Nº 084/2021/SEC**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 026/2020 e o 1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 099/2020, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário VILLAR GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, homologado em 12 de fevereiro de 2021, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

#### **RESOLVE**

Art. 1º. Fica designado o servidor MATHEUS CARRARA PEREIRA, matrícula 26.669, para exercer a fiscalização do 1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 099/2020, processo nº 2019021968, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de insumos e materiais, tais como: pneus, câmaras de ar, protetores e válvulas de borracha para manutenção da frota de veículos e máquinas oficiais da Secretaria de Educação.

Art. 2º. Fica designado o servidor RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA, matrícula 17.388, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 19 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Município de Angra dos Reis, 31 de agosto de 2021  
CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA  
Secretário Executivo de Gestão Educacional

#### **PORTARIA Nº 001/2021/CGP**

O Conselho Gestor de Parceria Público Privada – CGP, instituído pela Lei nº 3.620, de 01 de janeiro de 2017, nomeado pela Portaria nº 1065, de 23 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições; e

Considerando o disposto no decreto nº 10.685, de 21 de setembro de 2017, que dispõe sobre a instituição de Procedimento de manifestação de Interesse - PMI, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica criada a Comissão de Seleção de projetos concessionários referente ao Chamamento Público nº 001/2021/PMAR, para participação dos interessados na apresentação de projetos, estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para a modernização, efficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura do Estádio Municipal do Município de Angra dos Reis, composta pelos seguintes membros:

- Felipe de Assis Teixeira, Matrícula 11744
- Sandro Guedes Guimarães, Matrícula 17984
- Taísa de Oliveira Santos Guimarães, Matrícula 27174
- Fabrícia Alves Cardoso, Matrícula 27166

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Angra dos Reis, 24 de maio de 2021.

Cláudio de Lima Sório  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Flávio Henrique de Sá  
Secretário de Finanças

André Luís G. A. Pimenta  
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica

#### **PORTARIA Nº 002/2021/CGP**

O Conselho Gestor de Parceria Público Privada – CGP, instituído pela Lei nº 3.620, de 01 de janeiro de 2017, nomeado pela Portaria nº 1065, de 23 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições; e

Considerando o disposto no decreto nº 10.685, de 21 de setembro de 2017, que dispõe sobre a instituição de Procedimento de manifestação de Interesse - PMI, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica criada a Comissão de Seleção de projetos concessionários referente ao Chamamento Público nº 002/2021/PMAR, para participação dos interessados na apresentação de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para modernização, implantação, operação, manutenção e exploração de frota de “Ônibus Elétricos” no município de Angra dos Reis, composta pelos seguintes membros:

- Marcel Araújo Carneiro, matrícula 20399
- José Ricardo Ferreira, matrícula 3445

- Jacqueline Eleutério Lima, matrícula 27177

- Fabrícia Alves Cardoso, matrícula 27166

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Angra dos Reis, 31 de agosto de 2021.

Cláudio de Lima Sório

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Flávio Henrique de Sá

Secretário de Finanças

André Luís G. A. Pimenta

Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021**

PROCESSO Nº 2021017461

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Censo Cadastral Previdenciário online e presencial, dos servidores ativos, inativos, pensionistas e dependentes do Município de Angra dos Reis, compreendendo o Poder Executivo, Autarquias e Fundações e do Poder Legislativo.

DATA/HORA DA SESSÃO: 21/09/2021, às 10:00 hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Adriel Felipe Conceição de Lacerda

Pregoeiro

### **NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

SUJEITO PASSIVO: ARLINDO DUARTE FIGUEIREDO

CPF: 365.082.847-20

Considerando as informações do CI Nº 43/2021/DTRIM, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 03.04.027.0501.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº49/2021, publicado no Boletim Oficial do Município nº1371, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 1001624, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

| <b>MEMÓRIA DE CÁLCULO</b>               |                      |
|-----------------------------------------|----------------------|
| <b>COMPETÊNCIA:</b>                     | <b>SETEMBRO/2016</b> |
| <b>Área (m²):</b>                       | <b>113,25</b>        |
| <b>Padrão:</b>                          | <b>MÉDIO</b>         |
| <b>Valor da mão de obra (R\$) /m² :</b> | <b>519,15</b>        |
| <b>Base de cálculo (R\$):</b>           | <b>58.793,74</b>     |
| <b>Alíquota (%):</b>                    | <b>5%</b>            |
| <b>Valor do ISS (R\$):</b>              | <b>2.939,69</b>      |
| <b>Correção monetária (R\$):</b>        | <b>1.424,12</b>      |

|                                      |                   |
|--------------------------------------|-------------------|
| <b>Juros de Mora (R\$):</b>          | <b>2.574,65</b>   |
| <b>Multa (R\$):</b>                  | <b>1.090,95</b>   |
| <b>Valor total a recolher (R\$):</b> | <b>8.029,41</b>   |
| <b>Vencimento:</b>                   | <b>27/09/2021</b> |

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Roberto Lemos Filho

Matrícula: 21763

Auditor Fiscal

### **NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

SUJEITO PASSIVO: NEMESIO VIDAL GARCIA

CPF: 033.272.647-91

Considerando as informações do CI Nº 52/2021/DTRIM, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 03.04.004.0239.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº49/2021, publicado no Boletim Oficial do Município nº1371, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 1001622, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

| <b>MEMÓRIA DE CÁLCULO</b>               |                      |
|-----------------------------------------|----------------------|
| <b>COMPETÊNCIA:</b>                     | <b>SETEMBRO/2016</b> |
| <b>Área (m²):</b>                       | <b>476,00</b>        |
| <b>Padrão:</b>                          | <b>MÉDIO</b>         |
| <b>Valor da mão de obra (R\$) /m² :</b> | <b>519,15</b>        |
| <b>Base de cálculo (R\$):</b>           | <b>247.115,40</b>    |
| <b>Alíquota (%):</b>                    | <b>5%</b>            |
| <b>Valor do ISS (R\$):</b>              | <b>12.355,77</b>     |
| <b>Correção monetária (R\$):</b>        | <b>4.502,42</b>      |
| <b>Juros de Mora (R\$):</b>             | <b>5.900,37</b>      |
| <b>Multa (R\$):</b>                     | <b>4.214,55</b>      |
| <b>Valor total a recolher (R\$):</b>    | <b>26.973,11</b>     |
| <b>Vencimento:</b>                      | <b>27/09/2021</b>    |

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no

artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Roberto Lemos Filho  
Matrícula: 21763  
Auditor Fiscal

### **NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

SUJEITO PASSIVO: SOCIGIA – SOCIEDADE CIVIL GARATUCAIA  
CPF: 39.133.608/0001-20

Considerando as informações do CI Nº 81/2021/DTRIM, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 03.04.032.0407.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº49/2021, publicado no Boletim Oficial do Município nº1371, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 1001628, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

| <b>MEMÓRIA DE CÁLCULO</b>               |                      |
|-----------------------------------------|----------------------|
| <b>COMPETÊNCIA:</b>                     | <b>SETEMBRO/2016</b> |
| <b>Área (m²):</b>                       | <b>365,22</b>        |
| <b>Padrão:</b>                          | <b>MÉDIO</b>         |
| <b>Valor da mão de obra (R\$) /m² :</b> | <b>519,15</b>        |
| <b>Base de cálculo (R\$):</b>           | <b>189.603,96</b>    |
| <b>Alíquota (%):</b>                    | <b>5%</b>            |
| <b>Valor do ISS (R\$):</b>              | <b>9.480,20</b>      |
| <b>Correção monetária (R\$):</b>        | <b>4.592,64</b>      |
| <b>Juros de Mora (R\$):</b>             | <b>8.302,98</b>      |
| <b>Multa (R\$):</b>                     | <b>3.518,21</b>      |
| <b>Valor total a recolher (R\$):</b>    | <b>25.894,03</b>     |
| <b>Vencimento:</b>                      | <b>27/09/2021</b>    |

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Roberto Lemos Filho  
Matrícula: 21763  
Auditor Fiscal

### **NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

SUJEITO PASSIVO: SOCIGA – SOCIEDADE CIVIL DE GARATUCAIA  
CPF: 39.133.608/0001-20

Considerando as informações do CI Nº 82/2021/DTRIM, foi

constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 03.04.032.0407.002.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº49/2021, publicado no Boletim Oficial do Município nº1371, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 1001626, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

| <b>MEMÓRIA DE CÁLCULO</b>               |                      |
|-----------------------------------------|----------------------|
| <b>COMPETÊNCIA:</b>                     | <b>SETEMBRO/2016</b> |
| <b>Área (m²):</b>                       | <b>146,40</b>        |
| <b>Padrão:</b>                          | <b>MÉDIO</b>         |
| <b>Valor da mão de obra (R\$) /m² :</b> | <b>519,15</b>        |
| <b>Base de cálculo (R\$):</b>           | <b>76.003,56</b>     |
| <b>Alíquota (%):</b>                    | <b>5%</b>            |
| <b>Valor do ISS (R\$):</b>              | <b>3.800,18</b>      |
| <b>Correção monetária (R\$):</b>        | <b>1.840,98</b>      |
| <b>Juros de Mora (R\$):</b>             | <b>3.328,28</b>      |
| <b>Multa (R\$):</b>                     | <b>1.410,29</b>      |
| <b>Valor total a recolher (R\$):</b>    | <b>10.379,73</b>     |
| <b>Vencimento:</b>                      | <b>27/09/2021</b>    |

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Roberto Lemos Filho  
Matrícula: 21763  
Auditor Fiscal

### **NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

SUJEITO PASSIVO: RODRIGO MELO REIS (E OUTROS)  
CPF: 042.610.247-99

Considerando as informações do CI Nº 83/2021/DTRIM, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 03.04.032.0422.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº49/2021, publicado no Boletim Oficial do Município nº1371, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 1001627, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148

do Código Tributário Nacional.

| MEMÓRIA DE CÁLCULO               |               |
|----------------------------------|---------------|
| COMPETÊNCIA:                     | SETEMBRO/2016 |
| Área (m²):                       | 60,25         |
| Padrão:                          | MÉDIO         |
| Valor da mão de obra (R\$) /m² : | 519,15        |
| Base de cálculo (R\$):           | 31.278,79     |
| Alíquota (%):                    | 5%            |
| Valor do ISS (R\$):              | 1.563,94      |
| Correção monetária (R\$):        | 569,90        |
| Juros de Mora (R\$):             | 746,84        |
| Multa (R\$):                     | 533,46        |
| Valor total a recolher (R\$):    | 3.414,14      |
| Vencimento:                      | 27/09/2021    |

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinete) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Roberto Lemos Filho  
Matrícula: 21763  
Auditor Fiscal

### NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: JOSE CORREIA DE MOURA (E OUTROS)  
CPF: 028.641.347-72

Considerando as informações do CI Nº 84/2021/DTRIM, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 03.04.032.0452.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº49/2021, publicado no Boletim Oficial do Município nº1371, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 1001625, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

| MEMÓRIA DE CÁLCULO               |               |
|----------------------------------|---------------|
| COMPETÊNCIA:                     | SETEMBRO/2016 |
| Área (m²):                       | 70,12         |
| Padrão:                          | MÉDIO         |
| Valor da mão de obra (R\$) /m² : | 519,15        |
| Base de cálculo (R\$):           | 36.402,80     |
| Alíquota (%):                    | 5%            |

|                               |            |
|-------------------------------|------------|
| Valor do ISS (R\$):           | 1.820,14   |
| Correção monetária (R\$):     | 881,76     |
| Juros de Mora (R\$):          | 1.594,12   |
| Multa (R\$):                  | 675,48     |
| Valor total a recolher (R\$): | 4.971,50   |
| Vencimento:                   | 27/09/2021 |

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinete) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Roberto Lemos Filho  
Matrícula: 21763  
Auditor Fiscal

### NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: ANTONIO PUIME FEIJO  
CPF: 311.991.277-87

Considerando as informações do CI Nº 100/2021/DTRIM, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 03.04.035.0562.002.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº49/2021, publicado no Boletim Oficial do Município nº1371, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 1001623, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

| MEMÓRIA DE CÁLCULO               |               |
|----------------------------------|---------------|
| COMPETÊNCIA:                     | SETEMBRO/2016 |
| Área (m²):                       | 122,08        |
| Padrão:                          | MÉDIO         |
| Valor da mão de obra (R\$) /m² : | 519,15        |
| Base de cálculo (R\$):           | 63.377,83     |
| Alíquota (%):                    | 5%            |
| Valor do ISS (R\$):              | 3.168,89      |
| Correção monetária (R\$):        | 1.535,15      |
| Juros de Mora (R\$):             | 2.775,38      |
| Multa (R\$):                     | 1.176,01      |
| Valor total a recolher (R\$):    | 8.655,43      |
| Vencimento:                      | 27/09/2021    |

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo

Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vin-  
te) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no  
artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Roberto Lemos Filho  
Matrícula: 21763  
Auditor Fiscal

### NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: SEBASTIAO BRUNO  
CPF: 663.845.917-15

Considerando as informações do CI Nº 105/2021/DTRIM, foi  
constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto  
Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da  
lei municipal de nº262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal  
Nº 03.04.037.0362.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de reco-  
lhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO  
DE INTIMAÇÃO Nº49/2021, publicado no Boletim Oficial do Município  
nº1371, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº  
1001641, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informa-  
ções das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código  
Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148  
do Código Tributário Nacional.

| MEMÓRIA DE CÁLCULO               |               |
|----------------------------------|---------------|
| COMPETÊNCIA:                     | SETEMBRO/2016 |
| Área (m²):                       | 114,15        |
| Padrão:                          | MÉDIO         |
| Valor da mão de obra (R\$) /m² : | 519,15        |
| Base de cálculo (R\$):           | 59.260,97     |
| Alíquota (%):                    | 5%            |
| Valor do ISS (R\$):              | 2.963,05      |
| Correção monetária (R\$):        | 1.435,44      |
| Juros de Mora (R\$):             | 2.595,11      |
| Multa (R\$):                     | 1.099,62      |
| Valor total a recolher (R\$):    | 8.093,22      |
| Vencimento:                      | 27/09/2021    |

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação  
de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo  
Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vin-  
te) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no  
artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Roberto Lemos Filho  
Matrícula: 21763  
Auditor Fiscal

### NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: GUELLDS DE JESUS VIEIRA  
CPF: 023.659.797-34

Considerando as informações do CI Nº 108/2021/DTRIM, foi  
constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto  
Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da  
lei municipal de nº262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal  
Nº 03.04.036.0222.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de reco-  
lhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO  
DE INTIMAÇÃO Nº49/2021, publicado no Boletim Oficial do Município  
nº1371, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº  
1001642, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informa-  
ções das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código  
Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148  
do Código Tributário Nacional.

| MEMÓRIA DE CÁLCULO               |               |
|----------------------------------|---------------|
| COMPETÊNCIA:                     | SETEMBRO/2016 |
| Área (m²):                       | 325,53        |
| Padrão:                          | MÉDIO         |
| Valor da mão de obra (R\$) /m² : | 519,15        |
| Base de cálculo (R\$):           | 168.998,90    |
| Alíquota (%):                    | 5%            |
| Valor do ISS (R\$):              | 8.449,95      |
| Correção monetária (R\$):        | 4.093,54      |
| Juros de Mora (R\$):             | 7.400,66      |
| Multa (R\$):                     | 3.135,87      |
| Valor total a recolher (R\$):    | 23.080,02     |
| Vencimento:                      | 27/09/2021    |

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação  
de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo  
Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vin-  
te) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no  
artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Roberto Lemos Filho  
Matrícula: 21763  
Auditor Fiscal

### NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: ITAPUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS  
LTDA  
CPF: 42.279.109/0001-50

Considerando as informações do CI Nº 112/2021/DTRIM, foi  
constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto  
Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da  
lei municipal de nº262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal  
Nº 03.04.07.0377.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de reco-  
lhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO  
DE INTIMAÇÃO Nº49/2021, publicado no Boletim Oficial do Município

nº1371, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 1001643, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

| MEMÓRIA DE CÁLCULO               |               |
|----------------------------------|---------------|
| COMPETÊNCIA:                     | SETEMBRO/2016 |
| Área (m²):                       | 276,00        |
| Padrão:                          | MÉDIO         |
| Valor da mão de obra (R\$) /m² : | 519,15        |
| Base de cálculo (R\$):           | 143.285,40    |
| Alíquota (%):                    | 5%            |
| Valor do ISS (R\$):              | 7.164,27      |
| Correção monetária (R\$):        | 3.470,70      |
| Juros de Mora (R\$):             | 6.274,63      |
| Multa (R\$):                     | 2.658,74      |
| Valor total a recolher (R\$):    | 19.568,34     |
| Vencimento:                      | 27/09/2021    |

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinete) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Roberto Lemos Filho  
Matrícula: 21763  
Auditor Fiscal

### NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: JOSE JORGE VIEIRA (E OUTRO)  
CPF: 387.597.057-87

Considerando as informações do CI Nº 118/2021/DTRIM, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 03.04.024.0137.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº49/2021, publicado no Boletim Oficial do Município nº1371, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 1001636, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

| MEMÓRIA DE CÁLCULO |               |
|--------------------|---------------|
| COMPETÊNCIA:       | NOVEMBRO/2016 |
| Área (m²):         | 266,50        |
| Padrão:            | MÉDIO         |

|                                 |            |
|---------------------------------|------------|
| Valor da mão de obra (R\$) /m²: | 519,15     |
| Base de cálculo (R\$):          | 138.353,48 |
| Alíquota (%):                   | 5%         |
| Valor do ISS (R\$):             | 6.917,67   |
| Correção monetária (R\$):       | 3.351,23   |
| Juros de Mora (R\$):            | 5.853,27   |
| Multa (R\$):                    | 2.567,22   |
| Valor total a recolher (R\$):   | 18.689,39  |
| Vencimento:                     | 27/09/2021 |

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinete) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Roberto Lemos Filho  
Matrícula: 21763  
Auditor Fiscal

### NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: ITAPUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
CPF: 42.279.109/0001-50

Considerando as informações do CI Nº 119/2021/DTRIM, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 03.04.024.0182.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº49/2021, publicado no Boletim Oficial do Município nº1371, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 1001637, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

| MEMÓRIA DE CÁLCULO               |               |
|----------------------------------|---------------|
| COMPETÊNCIA:                     | NOVEMBRO/2016 |
| Área (m²):                       | 84,00         |
| Padrão:                          | MÉDIO         |
| Valor da mão de obra (R\$) /m² : | 519,15        |
| Base de cálculo (R\$):           | 43.608,60     |
| Alíquota (%):                    | 5%            |
| Valor do ISS (R\$):              | 2.180,43      |
| Correção monetária (R\$):        | 1.056,30      |
| Juros de Mora (R\$):             | 1.844,94      |
| Multa (R\$):                     | 809,18        |
| Valor total a recolher (R\$):    | 5.890,85      |

|             |            |
|-------------|------------|
| Vencimento: | 27/09/2021 |
|-------------|------------|

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vin- te) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Roberto Lemos Filho  
Matrícula: 21763  
Auditor Fiscal

### NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: ESPOLIO DE CELSO DINIZ FREIRE  
CPF: 394.149.737-53

Considerando as informações do CI Nº 120/2021/DTRIM, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 03.04.024.0212.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de reco- lhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº49/2021, publicado no Boletim Oficial do Município nº1371, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 1001638, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informa- ções das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

| MEMÓRIA DE CÁLCULO               |               |
|----------------------------------|---------------|
| COMPETÊNCIA:                     | NOVEMBRO/2016 |
| Área (m²):                       | 820,00        |
| Padrão:                          | MÉDIO         |
| Valor da mão de obra (R\$) /m² : | 519,15        |
| Base de cálculo (R\$):           | 425.703,00    |
| Alíquota (%):                    | 5%            |
| Valor do ISS (R\$):              | 21.285,15     |
| Correção monetária (R\$):        | 10.311,49     |
| Juros de Mora (R\$):             | 18.010,08     |
| Multa (R\$):                     | 7.899,16      |
| Valor total a recolher (R\$):    | 57.505,88     |
| Vencimento:                      | 27/09/2021    |

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vin- te) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Roberto Lemos Filho  
Matrícula: 21763  
Auditor Fiscal

### NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: SEBASTIAO DA SILVEIRA  
CPF: 115.019.367-00

Considerando as informações do CI Nº 121/2021/DTRIM, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 03.04.024.0192.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de reco- lhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº49/2021, publicado no Boletim Oficial do Município nº1371, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 1001639, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informa- ções das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

| MEMÓRIA DE CÁLCULO               |               |
|----------------------------------|---------------|
| COMPETÊNCIA:                     | NOVEMBRO/2016 |
| Área (m²):                       | 153,75        |
| Padrão:                          | MÉDIO         |
| Valor da mão de obra (R\$) /m² : | 519,15        |
| Base de cálculo (R\$):           | 79.819,31     |
| Alíquota (%):                    | 5%            |
| Valor do ISS (R\$):              | 3.990,97      |
| Correção monetária (R\$):        | 1.933,41      |
| Juros de Mora (R\$):             | 3.376,90      |
| Multa (R\$):                     | 1.481,10      |
| Valor total a recolher (R\$):    | 10.782,38     |
| Vencimento:                      | 27/09/2021    |

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vin- te) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Roberto Lemos Filho  
Matrícula: 21763  
Auditor Fiscal

### NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: ESPOLIO DE CELSO DINIZ FREIRE  
CPF: 394.149.737-53

Considerando as informações do CI Nº 122/2021/DTRIM, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 03.04.024.0242.002.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de reco- lhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº49/2021, publicado no Boletim Oficial do Município

nº1371, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 1001632, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

| MEMÓRIA DE CÁLCULO               |               |
|----------------------------------|---------------|
| COMPETÊNCIA:                     | NOVEMBRO/2016 |
| Área (m²):                       | 85,83         |
| Padrão:                          | MÉDIO         |
| Valor da mão de obra (R\$) /m² : | 519,15        |
| Base de cálculo (R\$):           | 44.558,64     |
| Alíquota (%):                    | 5%            |
| Valor do ISS (R\$):              | 2.227,93      |
| Correção monetária (R\$):        | 1.079,31      |
| Juros de Mora (R\$):             | 1.885,13      |
| Multa (R\$):                     | 826,81        |
| Valor total a recolher (R\$):    | 6.019,18      |
| Vencimento:                      | 27/09/2021    |

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinete) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Roberto Lemos Filho  
Matrícula: 21763  
Auditor Fiscal

### NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: ESPOLIO DE CELSO DINIZ FREIRE  
CPF: 394.149.737-53

Considerando as informações do CI Nº 122/2021/DTRIM, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 03.04.024.0242.003.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº49/2021, publicado no Boletim Oficial do Município nº1371, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 1001633, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

| MEMÓRIA DE CÁLCULO |               |
|--------------------|---------------|
| COMPETÊNCIA:       | NOVEMBRO/2016 |
| Área (m²):         | 70,41         |
| Padrão:            | MÉDIO         |

|                                  |            |
|----------------------------------|------------|
| Valor da mão de obra (R\$) /m² : | 519,15     |
| Base de cálculo (R\$):           | 36.553,35  |
| Alíquota (%):                    | 5%         |
| Valor do ISS (R\$):              | 1.827,67   |
| Correção monetária (R\$):        | 885,41     |
| Juros de Mora (R\$):             | 1.546,46   |
| Multa (R\$):                     | 678,27     |
| Valor total a recolher (R\$):    | 4.937,81   |
| Vencimento:                      | 27/09/2021 |

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinete) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Roberto Lemos Filho  
Matrícula: 21763  
Auditor Fiscal

### NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: ESPOLIO DE CELSO DINIZ FREIRE  
CPF: 394.149.737-53

Considerando as informações do CI Nº 122/2021/DTRIM, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 03.04.024.0242.004.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº49/2021, publicado no Boletim Oficial do Município nº1371, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 1001634, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

| MEMÓRIA DE CÁLCULO              |               |
|---------------------------------|---------------|
| COMPETÊNCIA:                    | NOVEMBRO/2016 |
| Área (m²):                      | 108,48        |
| Padrão:                         | MÉDIO         |
| Valor da mão de obra (R\$) /m²: | 519,15        |
| Base de cálculo (R\$):          | 56.317,39     |
| Alíquota (%):                   | 5%            |
| Valor do ISS (R\$):             | 2.815,87      |
| Correção monetária (R\$):       | 1.364,13      |
| Juros de Mora (R\$):            | 2.382,60      |
| Multa (R\$):                    | 1.045,00      |
| Valor total a recolher (R\$):   | 7.607,60      |
| Vencimento:                     | 27/09/2021    |

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Roberto Lemos Filho  
Matrícula: 21763  
Auditor Fiscal

### **NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

SUJEITO PASSIVO: ESPOLIO DE CELSO DINIZ FREIRE  
CPF: 394.149.737-53

Considerando as informações do CI Nº 122/2021/DTRIM, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 03.04.024.0242.005.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº49/2021, publicado no Boletim Oficial do Município nº1371, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 1001635, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

| MEMÓRIA DE CÁLCULO              |               |
|---------------------------------|---------------|
| COMPETÊNCIA:                    | NOVEMBRO/2016 |
| Área (m²):                      | 29,16         |
| Padrão:                         | MÉDIO         |
| Valor da mão de obra (R\$) /m²: | 519,15        |
| Base de cálculo (R\$):          | 15.138,41     |
| Alíquota (%):                   | 5%            |
| Valor do ISS (R\$):             | 756,92        |
| Correção monetária (R\$):       | 366,69        |
| Juros de Mora (R\$):            | 640,46        |
| Multa (R\$):                    | 280,90        |
| Valor total a recolher (R\$):   | 2.044,97      |
| Vencimento:                     | 27/09/2021    |

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Roberto Lemos Filho  
Matrícula: 21763  
Auditor Fiscal

### **NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

SUJEITO PASSIVO: ESPOLIO DE CELSO DINIZ FREIRE  
CPF: 394.149.737-53

Considerando as informações do CI Nº 122/2021/DTRIM, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 03.04.024.0242.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº49/2021, publicado no Boletim Oficial do Município nº1371, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 1001631, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

| MEMÓRIA DE CÁLCULO              |               |
|---------------------------------|---------------|
| COMPETÊNCIA:                    | NOVEMBRO/2016 |
| Área (m²):                      | 85,83         |
| Padrão:                         | MÉDIO         |
| Valor da mão de obra (R\$) /m²: | 519,15        |
| Base de cálculo (R\$):          | 44.558,64     |
| Alíquota (%):                   | 5%            |
| Valor do ISS (R\$):             | 2.227,93      |
| Correção monetária (R\$):       | 1.079,31      |
| Juros de Mora (R\$):            | 1.885,13      |
| Multa (R\$):                    | 826,81        |
| Valor total a recolher (R\$):   | 6.019,18      |
| Vencimento:                     | 27/09/2021    |

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Roberto Lemos Filho  
Matrícula: 21763  
Auditor Fiscal

### **NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

SUJEITO PASSIVO: ITAPUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
CPF: 42.279.109/0001-50

Considerando as informações do CI Nº 124/2021/DTRIM, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº 03.04.028.0426.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº49/2021, publicado no Boletim Oficial do Município nº1371, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 1001640, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

| MEMÓRIA DE CÁLCULO               |               |
|----------------------------------|---------------|
| COMPETÊNCIA:                     | NOVEMBRO/2016 |
| Área (m²):                       | 271,81        |
| Padrão:                          | MÉDIO         |
| Valor da mão de obra (R\$) /m² : | 519,15        |
| Base de cálculo (R\$):           | 141.110,16    |
| Alíquota (%):                    | 5%            |
| Valor do ISS (R\$):              | 7.055,51      |
| Correção monetária (R\$):        | 3.418,01      |
| Juros de Mora (R\$):             | 5.969,91      |
| Multa (R\$):                     | 2.618,38      |
| Valor total a recolher (R\$):    | 19.061,81     |
| Vencimento:                      | 27/09/2021    |

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Roberto Lemos Filho  
Matrícula: 21763  
Auditor Fiscal

### NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: ROSANGELA MARIA BATISTA  
CPF: 783.663.487-68

Considerando as informações do processo nº 2014040064, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº04.01.022.0615.002.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº48/2021, publicado no Boletim Oficial do Município nº1360, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 1001620, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

| MEMÓRIA DE CÁLCULO               |            |
|----------------------------------|------------|
| COMPETÊNCIA:                     | JUNHO/2018 |
| Área (m²):                       | 100,84     |
| Padrão:                          | MÉDIO      |
| Valor da mão de obra (R\$) /m² : | 564,83     |

|                               |            |
|-------------------------------|------------|
| Base de cálculo (R\$):        | 56.957,46  |
| Alíquota (%):                 | 5%         |
| Valor do ISS (R\$):           | 2.847,87   |
| Correção monetária (R\$):     | 1.037,76   |
| Juros de Mora (R\$):          | 1.476,54   |
| Multa (R\$):                  | 971,41     |
| Valor total a recolher (R\$): | 6.333,58   |
| Vencimento:                   | 27/09/2021 |

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Roberto Lemos Filho  
Matrícula: 21763  
Auditor Fiscal

### NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: ROSANGELA MARIA BATISTA  
CPF: 783.663.487-68

Considerando as informações do processo nº 2014040064, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal Nº04.01.022.0615.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº48/2021, publicado no Boletim Oficial do Município nº1360, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº 1001619, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

| MEMÓRIA DE CÁLCULO               |            |
|----------------------------------|------------|
| COMPETÊNCIA:                     | JUNHO/2018 |
| Área (m²):                       | 72,09      |
| Padrão:                          | MÉDIO      |
| Valor da mão de obra (R\$) /m² : | 564,83     |
| Base de cálculo (R\$):           | 40.718,59  |
| Alíquota (%):                    | 5%         |
| Valor do ISS (R\$):              | 2.035,93   |
| Correção monetária (R\$):        | 741,89     |
| Juros de Mora (R\$):             | 1.055,57   |
| Multa (R\$):                     | 694,46     |
| Valor total a recolher (R\$):    | 4.527,85   |
| Vencimento:                      | 27/09/2021 |

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vin-  
te) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no  
artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Roberto Lemos Filho  
Matrícula: 21763  
Auditor Fiscal

### **NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

SUJEITO PASSIVO: ROZIMERI DOS SANTOS VIANA  
CPF: 915.486.837-87

Considerando as informações do processo nº 2014040280, foi  
constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto  
Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da  
lei municipal de nº262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal  
Nº04.01.030.1662.001.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de reco-  
lhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO  
DE INTIMAÇÃO Nº48/2021, publicado no Boletim Oficial do Município  
nº1360, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº  
1001621, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informa-  
ções das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código  
Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148  
do Código Tributário Nacional.

| <b>MEMÓRIA DE CÁLCULO</b>               |                      |
|-----------------------------------------|----------------------|
| <b>COMPETÊNCIA:</b>                     | <b>SETEMBRO/2018</b> |
| <b>Área (m²):</b>                       | <b>52,00</b>         |
| <b>Padrão:</b>                          | <b>MÉDIO</b>         |
| <b>Valor da mão de obra (R\$) /m² :</b> | <b>564,83</b>        |
| <b>Base de cálculo (R\$):</b>           | <b>29.371,16</b>     |
| <b>Alíquota (%):</b>                    | <b>5%</b>            |
| <b>Valor do ISS (R\$):</b>              | <b>1.468,56</b>      |
| <b>Correção monetária (R\$):</b>        | <b>535,14</b>        |
| <b>Juros de Mora (R\$):</b>             | <b>701,30</b>        |
| <b>Multa (R\$):</b>                     | <b>500,92</b>        |
| <b>Valor total a recolher (R\$):</b>    | <b>3.205,92</b>      |
| <b>Vencimento:</b>                      | <b>27/09/2021</b>    |

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação  
de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo  
Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vin-  
te) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no  
artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Roberto Lemos Filho  
Matrícula: 21763  
Auditor Fiscal

### **NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

SUJEITO PASSIVO: SEBASTIÃO LARA DOS SANTOS  
CPF: 202.441.857-00

Considerando as informações do processo nº 2017011365, foi  
constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto  
Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da  
lei municipal de nº262/1984. A obra em questão possui inscrição municipal  
Nº04.01.025.2403.002.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de reco-  
lhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o TERMO  
DE INTIMAÇÃO Nº48/2021, publicado no Boletim Oficial do Município  
nº1360, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na guia de ISS de obras nº  
1001618, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informa-  
ções das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código  
Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148  
do Código Tributário Nacional.

| <b>MEMÓRIA DE CÁLCULO</b>               |                   |
|-----------------------------------------|-------------------|
| <b>COMPETÊNCIA:</b>                     | <b>JUNHO/2018</b> |
| <b>Área (m²):</b>                       | <b>50,37</b>      |
| <b>Padrão:</b>                          | <b>MÉDIO</b>      |
| <b>Valor da mão de obra (R\$) /m² :</b> | <b>564,83</b>     |
| <b>Base de cálculo (R\$):</b>           | <b>28.450,49</b>  |
| <b>Alíquota (%):</b>                    | <b>5%</b>         |
| <b>Valor do ISS (R\$):</b>              | <b>1.422,52</b>   |
| <b>Correção monetária (R\$):</b>        | <b>518,36</b>     |
| <b>Juros de Mora (R\$):</b>             | <b>737,53</b>     |
| <b>Multa (R\$):</b>                     | <b>485,22</b>     |
| <b>Valor total a recolher (R\$):</b>    | <b>3.163,63</b>   |
| <b>Vencimento:</b>                      | <b>27/09/2021</b> |

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação  
de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo  
Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vin-  
te) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no  
artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

Roberto Lemos Filho  
Matrícula: 21763  
Auditor Fiscal

### **DECRETO No 12.243, DE 27 DE AGOSTO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLE-  
MENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO  
RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º  
da Lei nº 3.973, de 13 de agosto de 2021, combinado com o art. 41, inciso I  
e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Mu-

nício para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.303.644,11 (um milhão, trezentos e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e onze centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 1.303.644,11 (um milhão, trezentos e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e onze centavos), na forma seguinte:

| DOTAÇÃO                                         | ANULAÇÃO            | SUPLEMENTAÇÃO       |
|-------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| 2021 25 2501 04 122 0204 2001 31901101 10010000 | 39.336,76           | -                   |
| 2021 20 2017 04 122 0204 2001 31901105 10010000 | -                   | 9.959,42            |
| 2021 20 2002 04 122 0204 2001 31901145 10010000 | -                   | 9.128,54            |
| 2021 20 2017 04 122 0204 2001 31901109 10010000 | -                   | 9.262,49            |
| 2021 20 2016 04 122 0204 2001 31900414 10010000 | -                   | 7.235,49            |
| 2021 20 2019 04 122 0204 2001 31901145 10010000 | -                   | 1.338,99            |
| 2021 34 3401 04 122 0204 2001 31900414 10010000 | -                   | 2.411,83            |
| 2021 25 2501 04 122 0204 2001 31901101 10010000 | 1.937,24            | -                   |
| 2021 20 2006 04 129 0204 2001 31901199 10010000 | -                   | 1.937,24            |
| 2021 20 2018 13 392 0219 7064 33903099 10010000 | 2.200,00            | -                   |
| 2021 20 2018 13 392 0219 7064 33903699 10010000 | 2.200,00            | -                   |
| 2021 20 2018 13 392 0219 7064 33903999 10010000 | 2.272,00            | -                   |
| 2021 20 2005 04 122 0204 2164 33903999 10010000 | -                   | 6.672,00            |
| 2021 20 2005 04 122 0204 2161 33903999 10010000 | 212.313,20          | -                   |
| 2021 20 2005 04 122 0204 2284 44905299 10010000 | 60.000,00           | -                   |
| 2021 20 2005 04 122 0204 2531 33904099 10010000 | 53.483,86           | -                   |
| 2021 20 2005 04 129 0204 2161 33903999 10010000 | 223,32              | -                   |
| 2021 20 2005 04 122 0204 2161 33903943 10010000 | -                   | 326.020,38          |
| 2021 20 2016 04 122 0204 2002 33504100 10010000 | 530,65              | -                   |
| 2021 20 2016 15 451 0220 1127 44905199 10010000 | -                   | 530,65              |
| 2021 25 2501 04 122 0204 2001 31901101 10010000 | 7.108,50            | -                   |
| 2021 20 2012 12 361 0204 2001 31911311 10010000 | -                   | 7.108,50            |
| 2021 20 2018 04 122 0204 7028 33903999 10010000 | 500,00              | -                   |
| 2021 20 2018 04 122 0204 7028 44905299 10010000 | 3.500,00            | -                   |
| 2021 20 2018 04 695 0204 2729 33903917 10010000 | 800,00              | -                   |
| 2021 20 2018 13 392 0219 1175 33903999 10010000 | 500,00              | -                   |
| 2021 20 2018 20 602 0219 7062 33903999 10010000 | 500,00              | -                   |
| 2021 20 2018 20 605 0218 1170 44905299 10010000 | 400,00              | -                   |
| 2021 20 2018 20 605 0218 1959 44905299 10010000 | 50,00               | -                   |
| 2021 20 2018 20 608 0208 1171 33903999 10010000 | 500,00              | -                   |
| 2021 20 2018 20 608 0218 2627 33903299 10010000 | 500,00              | -                   |
| 2021 20 2018 20 608 0220 2075 33903999 10010000 | 2.750,00            | -                   |
| 2021 20 2018 20 609 0218 2473 44905299 10010000 | 500,00              | -                   |
| 2021 20 2018 20 609 0218 2626 33903299 10010000 | 500,00              | -                   |
| 2021 20 2018 20 608 0220 2075 44905299 10010000 | 1.000,00            | -                   |
| 2021 20 2018 20 608 0220 1533 44905299 10010000 | -                   | 12.000,00           |
| 2021 20 2016 06 182 0223 2024 44905299 10010000 | 2.850,00            | -                   |
| 2021 20 2001 04 126 0225 2687 44904005 10010000 | -                   | 2.850,00            |
| 2021 20 2012 12 361 0204 2001 31911308 11110000 | 884,21              | -                   |
| 2021 20 2012 12 367 0204 2001 31901152 11110000 | -                   | 884,21              |
| 2021 20 2012 12 361 0204 2001 31901101 11110000 | 861.802,50          | -                   |
| 2021 20 2012 12 367 0204 2001 31900401 11110000 | -                   | 639.745,24          |
| 2021 20 2012 12 367 0204 2001 31901302 11110000 | -                   | 149.354,70          |
| 2021 20 2012 12 367 0204 2001 31900414 11110000 | -                   | 18.175,64           |
| 2021 20 2012 12 367 0204 2001 31900413 11110000 | -                   | 54.526,92           |
| 2021 20 2016 12 361 0214 3091 44905199 11130000 | 13.078,63           | -                   |
| 2021 20 2016 12 361 0214 1406 44905191 11130000 | -                   | 13.078,63           |
| 2021 20 2012 12 361 0214 2113 33903300 11200000 | 31.423,24           | -                   |
| 2021 20 2012 12 361 0204 2002 33903999 11200000 | -                   | 31.423,24           |
| <b>TOTAL</b>                                    | <b>1.303.644,11</b> | <b>1.303.644,11</b> |

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários

11110000 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

11130000 = Transferências do FUNDEB - 30%

11200000 = Salário Educação

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 27 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE AGOSTO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA

Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica

JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA

Secretário de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

Secretário de Finanças

ERICK HALPERN

Procurador-Geral do Município

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

Secretário Executivo de Obras

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

Secretário Executivo de Gestão Educacional

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Secretário de Eventos

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

## **DECRETO Nº 12.244, DE 30 DE AGOSTO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 3.973, de 13 de agosto de 2021, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

## **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.425.962,99 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 1.425.962,99 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos), na forma seguinte:

| DOTAÇÃO                                         | ANULAÇÃO   | SUPLEMENTAÇÃO |
|-------------------------------------------------|------------|---------------|
| 2021 27 2701 10 301 0204 2001 31901143 10010000 | 618.000,00 | -             |
| 2021 27 2701 10 301 0204 2001 31901137 10010000 | -          | 618.000,00    |
| 2021 26 2601 08 244 0144 2508 33903999 10010000 | 12.000,00  | -             |
| 2021 26 2601 08 244 0144 2509 44905299 10010000 | -          | 12.000,00     |
| 2021 25 2501 04 122 0204 2001 31901101 10010000 | 141,60     | -             |
| 2021 20 2005 04 122 0204 2001 31901301 10010000 | -          | 141,60        |
| 2021 25 2501 17 122 0210 2204 33903099 10010010 | 85.821,39  | -             |
| 2021 25 2501 17 512 0210 1154 44905199 10010010 | -          | 85.821,39     |
| 2021 27 2701 10 301 0204 2001 31901101 12110000 | 340.000,00 | -             |
| 2021 27 2701 10 301 0204 2001 31901142 12110000 | -          | 340.000,00    |
| 2021 27 2701 10 301 0181 2225 44905208 12140000 | 35.000,00  | -             |
| 2021 27 2701 10 301 0183 1206 33903099 12140000 | 138.000,00 | -             |
| 2021 27 2701 10 301 0183 1206 33903999 12140000 | 29.000,00  | -             |
| 2021 27 2701 10 301 0183 1206 33903036 12140000 | -          | 202.000,00    |
| 2021 27 2701 10 302 0181 2233 33903999 12900001 | 110.000,00 | -             |
| 2021 27 2701 10 302 0181 2233 33903036 12900001 | -          | 110.000,00    |
| 2021 26 2601 08 244 0134 2402 33903016 13900000 | 2.000,00   | -             |
| 2021 26 2601 08 243 0138 1222 44905299 13900000 | -          | 2.000,00      |

|                                                 |                     |                     |
|-------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| 2021 26 2601 08 244 0136 2706 33903999 13900000 | 4.000,00            | -                   |
| 2021 26 2601 08 244 0136 2706 44905299 13900000 | -                   | 4.000,00            |
| 2021 26 2601 08 244 0138 2408 44905299 13900000 | 6.000,00            | -                   |
| 2021 26 2601 08 243 0136 2705 44905199 13900000 | 34.000,00           | -                   |
| 2021 26 2601 08 244 0134 2247 44905299 13900000 | -                   | 40.000,00           |
| 2021 26 2601 08 244 0134 2247 33903099 13900000 | 12.000,00           | -                   |
| 2021 26 2601 08 243 0136 2705 33903999 13900000 | -                   | 6.000,00            |
| 2021 26 2601 08 243 0136 2705 33903632 13900000 | -                   | 6.000,00            |
| <b>TOTAL</b>                                    | <b>1.425.962,99</b> | <b>1.425.962,99</b> |

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários  
10010010 = Arrecadação Própria - Administração Indireta  
12110000 = Recursos Ordinários Destinados à Saúde  
12140000 = Transferências do SUS - Bloco de Custeio  
12900001 = Secretaria de Estado de Saúde  
13900000 = Outros Recursos Vinculados - Assistência Social

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 30 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE AGOSTO DE 2021.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA  
Secretário de Administração

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água  
e Tratamento de Esgoto

## **DECRETO Nº 12.245, DE 30 DE AGOSTO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 3.973, de 13 de agosto de 2021, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE CUSTEIO - ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - Fonte 12140001 - R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) na forma seguinte:

### **PORTARIA GM/MS Nº 1.966 DE 13/08/2021**

| SUPLEMENTAÇÃO                                   | CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO | VALOR (R\$)         |
|-------------------------------------------------|-------------------------|---------------------|
| 2021 27 2701 10 302 0129 2534 33903950 12140001 |                         | 240.000,00          |
| 2021 27 2701 10 302 0129 2534 33903999 12140001 | 1.7.1.8.03.9.1.21400.12 | 960.000,00          |
| <b>TOTAL</b>                                    |                         | <b>1.200.000,00</b> |

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

12140001 = Transferências do SUS - Bloco de Custeio - Enfrentamento ao Covid-19

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 30 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE AGOSTO DE 2021.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde

## **DECRETO Nº 12.249, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021**

DENOMINA QUADRA POLIESPORTIVA GABRIEL SCHMIDT, A QUADRA LOCALIZADA NA VILA DO ABRAÃO, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 87, IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a solicitação da comunidade do Abraão – Ilha Grande a fim de homenagear a personalidade de Gabriel Schmidt, natural da Ilha Grande, reconhecidamente grande incentivador da prática esportiva, especificamente o futevôlei no Abraão;

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica denominada QUADRA POLIESPORTIVA GABRIEL SCHMIDT, a quadra localizada na Av. Nagib Mamed de Queiroz, bairro Vila do Abraão – Ilha Grande, neste Município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE SETEMBRO DE 2021.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003.2021**

No dia 27 do mês de Agosto de 2021, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual contratação de empresa para aquisição de CORT. A DISCO E ASFALTO, CONJ. MOTO BOMBA E ESCADA EXT. para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE ao longo do Município de Angra dos Reis, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 004.2021 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2021003602, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

| ITEM | QUANT | UND  | ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | MARCA | PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO |
|------|-------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------|
| 1    | 5     | UNID | <p>Cortador de piso a disco com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacidade do tanque de combustível(L) – 1,2Litros;</li> <li>• Cilindrada(cm³);</li> <li>• Diâmetro do disco de corte(mm) – 400/16”;</li> <li>• Peso(Kg) – 12,7;</li> <li>• Potência(KW/cv) – 5,0/6,8;</li> <li>• Profundidade máxima do corte(mm) – 145;</li> <li>• Rotação lenta(rpm) – 2200;</li> <li>• Rotação Máxima(RPM) – 9800. Itens de série: Esticamento semi-automático da correia; cabo com desenho ergonômico; compensador; Motor 2-MIX;</li> </ul> |       | —                         |

|                                                                                                                                                                                                                                                      |       |      | Válvula de descompressão; Proteção do disco Variável e Sistema anti-vibratório;<br><br>• Carrinho de transporte para Cortador a Disco, com reser-vatório de água<br><br>Modelo de referência :Cortadora de piso a disco TS800 STILL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------|
| Empresa: ABADE FRANCO MATERIAIS LTDA-ME<br>CNPJ: 26252913000199<br>Endereço: AV OSWALDO NEVES MARTINS, Nº 64 – CENTRO - ANGRA DOS REIS-RJ – CEP 23900-030<br>E-mail: comercial@abadeconstrucoes.com.br<br>Telefone: (24) 3379-0132 / (24) 99969-6170 |       |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |                           |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                 | QUANT | UND  | ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | MARCA    | PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                    | 7     | UNID | Cortadora, Concreto e asfalto Combustível a gasolina; potência do motor de 13HP; 4100 RPM; 4 rodas; acionamento elétrico; capacidade do tanque de água entre 25 à 30 LT; profundidade máxima de corte 165mm, para disco diamantado até 450mm de diâmetro com furo de 25,4 mm(1"); devendo acompanhar manual de manutenção, operação e disco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | FORTEMAC | R\$10.399,00              |
| Empresa: JC DE ANGRA COMERCIO SERVIÇOS LTDA ME<br>CNPJ: 27130370000108<br>Endereço: RUA TOM JOBIM, 68 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - CEP 23933-220<br>E-mail: comerciojc37@gmail.com<br>Telefone: 24 33644331 / 24 999674632                        |       |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |                           |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                 | QUANT | UND  | ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | MARCA    | PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                    | 7     | UNID | Conjunto Moto Bomba a Diesel 3", água suja, com as seguintes características e especificações: Potência de 7HP; Motor: 305cm³(cc); Tipo de motor a combustão: Monocilíndrico – CHV-4 tempos; Sistema de partida: Manual retrátil e elétrica; Combustível: Diesel comum; Vazão máxima da motobomba: 58m³/hora; Sucção máxima da motobomba: 8,0m Recalque máximo da motobomba: 28,0m; Consumo aproximado do motor da motobomba: 1,6litros/h; Capacidade do tanque de combustível da motobomba: 3,3 litros; Capacidade do óleo no cárter: 1,1 litros; Diâmetro de tubo de entrada e saída da motobomba: 3"; Sistema de ignição: ignição por compressão; Dimensões da motobomba: (C x L x A) 562mm x 455mm x 472mm; Peso aproximado: 65Kg Garantia 12 meses           | VONDER   | R\$4.799,10               |
| Empresa: ABADE FRANCO MATERIAIS LTDA-ME<br>CNPJ: 26252913000199<br>Endereço: AV OSWALDO NEVES MARTINS, Nº 64 – CENTRO - ANGRA DOS REIS-RJ – CEP 23900-030<br>E-mail: comercial@abadeconstrucoes.com.br<br>Telefone: (24) 3379-0132 / (24) 99969-6170 |       |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |                           |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                 | QUANT | UND  | ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | MARCA    | PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                    | 5     | UNID | Escada extensiva vazada, possui perfis em U em fibra de vidro e degraus tipo "D" em alumínio com frisos antiderrapantes. Possui ainda sistema de catracas que são revestidas de nylon com PRFV e possuem alma de aço, luvas de proteção plástica nos degraus e guias em aço galvanizado e alumínio para facilitar a extensão e recolhimento do montante móvel.<br>- Sapatas de borracha antiderrapante e ponteiros de acabamento em nylon<br>- Catraca de nylon com fibra de vidro<br>- Leve, durável e resistente, não conduz eletricidade e não enferruja<br>- Degraus em formato D proporcionam maior conforto<br><b>Especificações Técnicas:</b><br>:: Carga de trabalho de até 120kg<br>:: Altura aberta: 6,00m<br>:: Altura fechada: 3,65m<br>:: Peso: 15kg | COGUMELO | R\$1.140,90               |
| Empresa: ABADE FRANCO MATERIAIS LTDA-ME<br>CNPJ: 26252913000199<br>Endereço: AV OSWALDO NEVES MARTINS, Nº 64 – CENTRO - ANGRA DOS REIS-RJ – CEP 23900-030<br>E-mail: comercial@abadeconstrucoes.com.br<br>Telefone: (24) 3379-0132 / (24) 99969-6170 |       |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |                           |

Angra dos Reis, 27 de Agosto de 2021.  
Carlos Felipe Larrosa Arias  
Presidente – SAAE

ABADE FRANCO MATERIAIS LTDA-ME  
JC DE ANGRA COMERCIO SERVIÇOS LTDA ME

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021003602, HOMO-LOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 004/2021, tipo menor preço por item, cujo objeto a formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para fornecimento de máquinas cortadoras a disco, máquinas cortadoras de concreto e asfalto, conjuntos moto bombas a diesel 3" e escada extensiva vazada para atender às necessidades do SAAE ao longo do

município, nas quantidades e especificações previstas em edital, em favor das empresas abaixo:

JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.130.370/0001-08, vencedora do item 3, perfazendo o valor total de R\$ 33.593,70 (trinta e três mil e quinhentos e noventa e três reais e setenta centavos).

ABADE FRANCO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.252.913/0001-99, vencedora dos itens 2, e 4, perfazendo o valor total de R\$ 78.497,50 (setenta e oito mil e quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

O Valor Total do Pregão Presencial 004/2021 foi de R\$ 112.091,20 (cento e doze mil e noventa e um reais e vinte centavos).

Angra dos Reis, 27 de Agosto de 2021  
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
Presidente - SAAE

Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005.2021

No dia 18 do mês de Agosto de 2021, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual contratação de empresa para aquisição de PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, CLORETO FÉRRICO e POLÍMERO CATIÔNICO para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE ao longo do Município de Angra dos Reis, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 007.2021 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2021013563, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

| ITEM                                                                                                                                                                                                                         | QUANT | UND | ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA                              | MARCA                | PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-----------------------------------------------------|----------------------|---------------------------|
| 1                                                                                                                                                                                                                            | 25200 | KG  | Peróxido de Hidrogênio 130 V (teor mínimo ≥ 35,0 %) | PERÓXIDOS DO BRASIL  | R\$ 2,75                  |
| Empresa: SUMATEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA<br>CNPJ: 30.927.990/0001-79<br>Endereço: AVENIDA BRASIL, 20.001, COELHO NETO – RIO DE JANEIRO/RJ CEP.: 21.530-001<br>E-mail: concorrencia@sumatex.com.br<br>Telefone: (21) 3448-9150 |       |     |                                                     |                      |                           |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                         | QUANT | UND | ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA                              | MARCA                | PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO |
| 2                                                                                                                                                                                                                            | 2000  | KG  | Cloreto Férrico (FeCl <sub>3</sub> 38 % mín.)       | Procedência nacional | R\$ 2,30                  |
| Empresa: SUMATEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA<br>CNPJ: 30.927.990/0001-79<br>Endereço: AVENIDA BRASIL, 20.001, COELHO NETO – RIO DE JANEIRO/RJ CEP.: 21.530-001<br>E-mail: concorrencia@sumatex.com.br<br>Telefone: (21) 3448-9150 |       |     |                                                     |                      |                           |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                         | QUANT | UND | ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA                              | MARCA                | PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO |
| 3                                                                                                                                                                                                                            | 300   | KG  | Polímero Catiônico de alta carga                    | Procedência nacional | R\$ 23,00                 |
| Empresa: SUMATEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA<br>CNPJ: 30.927.990/0001-79<br>Endereço: AVENIDA BRASIL, 20.001, COELHO NETO – RIO DE JANEIRO/RJ CEP.: 21.530-001<br>E-mail: concorrencia@sumatex.com.br<br>Telefone: (21) 3448-9150 |       |     |                                                     |                      |                           |

Angra dos Reis, 18 de Agosto de 2021.  
Carlos Felipe Larrosa Arias  
Presidente – SAAE

SUMATEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021013563, HOMO-LOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº

007/2021, tipo menor preço por item, cujo objeto a formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para aquisição de PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, CLORETO FÉRRICO E POLÍMERO CATIONICO para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE ao longo ao longo do Município de Angra dos Reis, nas quantidades e especificações previstas em edital, em favor das empresas abaixo:

SUMATEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.927.990/0001-79, vencedora dos itens 1, 2,3, perfazendo o valor total de R\$80.800,00 (oitenta mil e oitocentos reais).

O Valor Total do Pregão Presencial Nº 007/2021 foi de R\$80.800,00 (oitenta mil e oitocentos reais).

Angra dos Reis, 18 de Agosto de 2021  
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
Presidente - SAAE

Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

### **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL**

#### **PORTARIA Nº 030 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Designar o servidor ERNANI DA FONSECA, matrícula nº 898 e CPF nº 567.085057-20 para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2021017192 - Ordem de Serviço nº 023/2021/SDUS.SEOBR, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa LUCAS DOMINGUES DE MELO INSTALAÇÕES - ME, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 27.112.315/0001-87, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA NA MANUTENÇÃO DA SUBESTAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS/RJ.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 25 de agosto de 2021.

Alan Bernardo Coelho de Souza  
Secretário Executivo de Obras

### **EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021-H - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 -- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020010205

O Município de Angra dos Reis, através da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel e a Empresa GA MEDICAL LTDA-ME, CNPJ nº 23.121.810/0001-00, pactuam nos termos da legislação vigente, o 1º Termo de Realinhamento de Preços da ARP Nº 001/2021-H, conforme a tabela a seguir:

| PRODUTO                                                                                                                                                                                                          | PREÇO ATUAL | VALOR REAJUSTADO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------|
| FRASCO COLETOR PARA VIAS AÉREAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: CERCA DE 500 ML, COM TAMPAROSQUEÁVEL, 2 VIAS, COM CONECTOR, CORTA-FLUXO, ALÇA, GRADUADO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. | R\$11,95    | R\$ 16,99        |

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parecer nº 255/2021/PGM.SUCON.

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preço nº 001/2021-H.

Angra dos Reis, 02 de setembro de 2021.  
Berenice Reis Valle Machado  
Secretária Hospitalar

### **ADIAMENTO “SINE DIE”**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

PROCESSO Nº 2021016479

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES ANEXOS A ESTE TERMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA.

O Município de Angra dos Reis, vem, através de seu Pregoeiro(a), tornar público que a sessão do Pregão Presencial referenciado, previsto para o dia 13/09/2021 às 10:00 horas, encontra-se adiado “SINE DIE”.

KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO  
Pregoeira

### **PREGÃO ELETRÔNICO 0003/2021**

PROCESSO Nº 2021014595

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS DE 200 ML PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA

DATA/HORA DA SESSÃO: 27/09/2021 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO  
Pregoeira

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021** **REMARCAÇÃO I**

PROCESSO Nº 2021006598

Objeto: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS PARA USO OFTALMOLÓGICO PARA ATENDER AOS PACIENTES INTERNADOS NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PROGRAMADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA UNIDADE HOSPITALAR E SUAS DEMANDAS.

DATA/HORA DA SESSÃO: 24/09/2021 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO  
Pregoeira

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021** **REMARCAÇÃO I**

PROCESSO Nº 2021016479

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES ANEXOS A ESTE TERMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA

DATA/HORA DA SESSÃO: 22/09/2021 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO  
Pregoeira**TERMO DE ADESÃO Nº 001/2021**

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020/REMARCAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – EMPRESA LM BRASIL SILVA – ME.

Pelo presente, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 26.830.623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, nº 1700, Japuíba, nesta cidade, doravante designada HMJ, representada neste ato pela Secretária Hospitalar, BERENICE REIS VALLE MACHADO, brasileiro, casado, portadora da Carteira de Identidade nº M-9.093.194, inscrito no CPF sob o nº 726.105.147-00, domiciliada na Rua Ilha da Gipoia, 450 – Ribeira – Angra dos Reis, CEP: 23.937-010 - RJ, ADERE à Ata de Registro de Preços nº 008/2021 da empresa LM BRASIL SILVA – ME, celebrada através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020/REMARCAÇÃO - Processo Administrativo nº 2020011212, realizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com endereço na RUA HONÓRIO LIMA, 67 – CENTRO – ANGRA DOS REIS - RJ, com a empresa LM BRASIL SILVA – ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 09.212.178/0001-70, localizada na AVENIDA DR FRANCISCO VILELA DE ANDRADE NETO, 31 – SALA 801 – CENTRO – BARRA MANSA – RJ – CEP: 27.330-590, neste ato representado por seu Representante legal Sr. Luiz Marcelo Brasil Silva, CPF nº 121.919.408-54, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002, bem como pelo Decreto Municipal Nº 9.829/2015 e Lei Nº 1.933/2008 que regulamentam o Sistema de Registro de Preços no Município de Angra dos Reis, respectivamente, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira: (do objeto): constitui objeto do presente termo, a adesão à ata de registro de preços nº 008/2021 da LM BRASIL SILVA – ME, celebrada através do pregão eletrônico para prestação de serviço de publicação de avisos de licitações e afins, à medida que se torne necessário a divulgação de tais expedientes, de interesse do Município, em jornal diário, de grande circulação regional ou nacional e no estado, incluindo circulação no município, contados a partir da assinatura da ata de registro de preços nº 008/2021 da LM BRASIL SILVA – ME, ocorrida no dia 18/01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: (Da Adesão): A Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – HMJ, adere a todas as Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 008/2021, celebrada através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020/REMARCAÇÃO - Processo Administrativo nº 2020011212, realizada pela empresa LM BRASIL SILVA – ME, que passa a fazer parte integrante do presente Termo, conforme preços, especificações e quantitativos, abaixo discriminados.

CLÁUSULA TERCEIRA: (Dos Quantitativos): Os quantitativos e valores abaixo descritos constituem meras estimativas não obrigando a Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel - HMJ a utilizá-los na integridade.

| Item        | Qtd    | Und    | Descrição                                                                                                              | Marca | Valor Unit. | Valor Total    |
|-------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|----------------|
| 01          | cm/col | 10.080 | Publicação em jornal diário, de grande circulação regional ou nacional e no estado, incluindo circulação no município. | -     | R\$ 35,00   | 352.800,00     |
| VALOR TOTAL |        |        |                                                                                                                        |       |             | R\$ 352.800,00 |

Empresa Vencedora: LM BRASIL SILVA – ME

CNPJ: 09.212.178/0001-70

Endereço: AVENIDA DR FRANCISCO VILELA DE ANDRADE NETO, 31 – SALA 801 – CENTRO – BARRA MANSA – RJ – CEP: 27.330-590

RESPONSÁVEL LEGAL: Luiz Marcelo Brasil Silva

Telefone: (24) 99999-6042

E-mail: [mbrasil\\_odia@yahoo.com.br](mailto:mbrasil_odia@yahoo.com.br)Angra dos Reis, 02 de Setembro de 2021.  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HMJ  
BERENICE REIS VALLE MACHADO  
Secretária HospitalarLM BRASIL SILVA – ME  
Luiz Marcelo Brasil Silva  
Representante Legal**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2021**

No dia 01 do mês de setembro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com endereço na Praça Marquês de Tamandaré, nº 116 – centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Paulo Fortunato de Abreu, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário AGIRA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, localizado na Rua Vidal de Oliveira, nº 40, sala 1, Bairro: Vila Homero Thon – CEP: 09.111-220 – Cidade: Santo André, Estado: São Paulo, inscrito no CNPJ nº 26.833.976/0001-39, Tel.: (11) 7192-4910 e e-mail: [agiratecnologia@gmail.com](mailto:agiratecnologia@gmail.com), neste ato representado pelo Sr Robson Almeida Lima, portador da Carteira de Identidade nº 24.814.240-9, expedida pela SSP/SP e CPF nº 166.724.178-85, conforme quadro abaixo:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unid | Quantidade        |                                      |                              | Valor Unitário R\$ | Marca      |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------|--------------------------------------|------------------------------|--------------------|------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      | Órgão Gerenciador | Total registrada e limite por adesão | Limite decorrente de adesões |                    |            |
| 1    | Tablet Educacional com as seguintes especificações mínimas: Processador Octa-core 1.5 GHz, 3 GB de memória RAM, entrada para Chip, conexão Wi-Fi, Bluetooth 4.0, telacapacitiva, sensível ao toque, pelo menos 5 (cinco) toques simultâneos, tela TFT ou IPS de 10", 64 GB de armazenamento interno e entrada para cartão Micro SD de até 128 GB, câmera traseira de 5 Megapixel e frontal de 2 Megapixel, bateria de 5.000 mAh, Sistema Operacional Android 9. Dimensões aproximadas: 16 cm x 24 cm x 1 cm (AxLxP). Peso aproximado: 550 gramas. | Unid | 21.852            | 21.852                               | 109.260                      | R\$ 1.209,00       | MULTILASER |

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 048/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021012419 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

AGIRA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
Robson Almeida Lima  
Representante Legal  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Paulo Fortunato de Abreu  
Secretário de Educação

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021012419, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 048/2021, tipo menor preço unitário, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de unidades de dispositivos móveis portáteis do tipo Tablet, visando atender os alunos da Pré-Escola, do 1º ao 5º ano, do 6º ao 9º ano, de Correção de Fluxo e do Ensino de Jovens e Adultos – EJA, da Rede Pública Municipal de Educação do Município de Angra dos Reis, em favor da empresa abaixo:

AGIRA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.833.976/0001-39, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R\$ 26.419.068,00 (vinte e seis milhões, quatrocentos e dezenove mil e sessenta e oito reais).

O Valor Total do Pregão Eletrônico 048/2021 foi de R\$ 26.419.068,00 (vinte e seis milhões, quatrocentos e dezenove mil e sessenta e oito reais).

Angra dos Reis, 01 de setembro de 2021  
Paulo Fortunato de Abreu  
Secretário de Educação

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2021

No dia 31 do mês de Agosto de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº Glauco Fonseca de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, e em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO nº 054/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário AYER FELIPE DE FARIA NETO - EPP, localizado à Avenida Afonso Pena, nº 3.268 - Bairro: Santa Terezinha (loteamento) - CEP: 38.400-710, Cidade: Uberlândia, Estado: Minas Gerais, inscrito no CNPJ nº 21.183.741/0001-25, Tel.: (34) 3235-4163 / (34) 98876-4969 e e-mail: licitacao@graficagaia.com.br, neste ato representado pelo Sr. Ayer Felipe de Faria Neto, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.869.604, expedida pelo SSP/MG e CPF nº 045.070.646-00, conforme quadro abaixo:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid | Quantidade        |                                      |                              | Valor Unitário | Marca              |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------|--------------------------------------|------------------------------|----------------|--------------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      | Órgão Gerenciador | Total registrada e limite por adesão | Limite decorrente de adesões |                |                    |
| 01   | Caderneta de gestante conforme modelo do Ministério da Saúde acrescida de orientações sobre o novo coronavírus*. Capa: 60x21,5 cm, 4x4 cores, tinta escala em apertado 240g, Arte fina Fotolito fornecido. Miolo 46 páginas, 14x21,5 cm, 4 cores, tinta escala em couche liso 115g. Miolo dobrado: 60x21,5 cm, 4x4 cores, tinta apertado 120g. Fotolito fornecido. Lomada: 3mm, grampeado, corte/vinco, dobra. Colocar brasão da Prefeitura de Angra, 2,7x3,5 cm, lado inferior direito da capa, em alta resolução. Obs.: As páginas 23,24 e 25,26 são impressas em tamanho maior (duplo) para serem dobradas para dentro do caderno. | unid | 2000              | 2000                                 | 10000                        | R\$ 3,00       | Fabricação Própria |

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública,

que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 054/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2020015650 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Glauco Fonseca de Oliveira  
Secretário de Saúde

AYER FELIPE DE FARIA NETO - EPP  
Ayer Felipe de Faria Neto  
Representante Legal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2020015650, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 054/2021, tipo menor preço por item, cujo objeto é Registro de Preços para contratação de empresa especializada em diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos e sinalização visual, em favor da empresa abaixo:

ayer felipe de faria neto - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.183.741/0001-25, vencedora do item 01 perfazendo o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

O Valor Total do Pregão Eletrônico 054/2021 foi de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Angra dos Reis, 31 de agosto de 2021.  
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021014122, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 057/2021, tipo menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de Caixas Térmicas com termômetro para atender às demandas da imunização com a finalidade de transportar de forma adequada os imunobiológicos, em favor das empresas abaixo:

QUALY COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.301.724/0001-91, vencedora dos itens 02 e 03, perfazendo o valor total de R\$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais).

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.031.878/0001-12, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R\$ 15.999,00 (quinze mil e novecentos e noventa e nove reais).

O Valor Total do Pregão Eletrônico 057/2021 foi de R\$ 41.699,00 (quarenta e um mil e seiscentos e noventa e nove reais).

Angra dos Reis, 31 de agosto de 2021.  
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO****PORTARIA Nº 051/2021/SAD**

O Sr. José Fernando Pimenta de Souza, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo 2021006020, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 164/2021 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e as empresas REFRIGERAÇÃO FLORAL LTDA – EPP, firmado em 27/05/2021, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93 e Decreto 10.858 de 14 de março de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designado o servidor Sidney Eustáquio de Oliveira, matrícula 25.394, para exercer a Gestão da Ata de Registro de Preços nº 164/2021, processo nº 2021006020, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de peças destinadas aos aparelhos de ar-condicionado utilizados no município.

Art. 2º. Fica designado o servidor Frank Fogassa Novaes, matrícula 14.392, para exercer a fiscalização da Ata de registro de preços citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor Marcos da Silva Mafort, matrícula nº 190495 para exercer a suplência da Gestão da referida Ata de registro de Preços, e o servidor Carlos Henrique da Silva, matrícula nº 26.950 para exercer a suplência da fiscalização da mesma Ata de Registro de Preços.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Município de Angra dos Reis, 24 de Agosto de 2021.  
JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA  
Secretário de Administração

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO****PORTARIA Nº 052/2021/SAD**

O Sr. José Fernando Pimenta de Souza, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo 2021006020, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 165/2021 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e as empresas GRUPO ARTE DO FRIO REFRIGERAÇÃO EIRELI – ME, firmado em 27/05/2021, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93, e Decreto 10.858 de 14 de março de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designado o servidor Sidney Eustáquio de Oliveira, matrícula 25.394, para exercer a Gestão da Ata de Registro de Preços nº 165/2021, processo nº 2021006020, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de peças destinadas aos aparelhos de ar-condicionado utilizados no município.

Art. 2º. Fica designado o servidor Frank Fogassa Novaes, matrícula 14.392, para exercer a fiscalização da Ata de registro de preços citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor Marcos da Silva Mafort, matrícula nº 190495 para exercer a suplência da Gestão da referida Ata de registro de Preços, e o servidor Carlos Henrique da Silva, matrícula nº 26.950 para exercer a suplência da fiscalização da mesma Ata de Registro de Preços.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Município de Angra dos Reis, 24 de Agosto de 2021.  
JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA  
Secretário de Administração

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO****PORTARIA Nº 053/2021/SAD**

O Sr. José Fernando Pimenta de Souza, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo 2021006020, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 166/2021 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e as empresas MARIA CONSUELO SOARES DA MATA – ME, firmado em 28/05/2021, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93 e Decreto 10.858 de 14 de março de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designado o servidor Sidney Eustáquio de Oliveira, matrícula 25.394, para exercer a Gestão da Ata de Registro de Preços nº 166/2021, processo nº 2021006020, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de peças destinadas aos aparelhos de ar-condicionado utilizados no município.

Art. 2º. Fica designado o servidor Frank Fogassa Novaes, matrícula 14.392, para exercer a fiscalização da Ata de registro de preços citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor Marcos da Silva Mafort, matrícula nº 190495 para exercer a suplência da Gestão da referida Ata de registro de Preços, e o servidor Carlos Henrique da Silva, matrícula nº 26.950 para exercer a suplência da fiscalização da mesma Ata de Registro de Preços.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Município de Angra dos Reis, 24 de Agosto de 2021.  
JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA  
Secretário de Administração

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO****PORTARIA Nº 054/2021/SAD**

O Sr. José Fernando Pimenta de Souza, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo 2021006020, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 163/2021 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e as empresas ELMEC ELECTRO MECÂNICA JARDIM AMÁLIA LTDA-ME, firmado em 27/05/2021, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93 e Decreto 10.858 de 14 de março de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designado o servidor Sidney Eustáquio de Oliveira, matrícula 25.394, para exercer a Gestão da Ata de Registro de Preços nº 163/2021, processo nº 2021006020, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de peças destinadas aos aparelhos ar-condicionado utilizados atualmente no município.

Art. 2º. Fica designado o servidor Frank Fogassa Novaes, matrícula 14.392, para exercer a fiscalização da Ata de registro de preços citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor Marcos da Silva Mafort, matrícula nº 190495 para exercer a suplência da Gestão da referida Ata de registro de Preços, e o servidor Carlos Henrique da Silva, matrícula nº 26.950 para exercer a suplência da fiscalização da mesma Ata de Registro de Preços.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Município de Angra dos Reis, 24 de Agosto de 2021.  
JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA  
Secretário de Administração

**JUSTIFICATIVA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS Nº 036/2021/SAD**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para a empresa G L COMÉRCIO DE CONSULTORIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, conforme abaixo:

| Empenho  | Processo   | Nota Fiscal | Período     | Valor          | Justificativa                                                                                                                                                                        |
|----------|------------|-------------|-------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 107/2021 | 2017016015 | 168         | AGOSTO/2021 | R\$ 189.816,00 | Prestação de serviços de Medicina do Trabalho, com perícias e laudos médicos para os servidores municipais, mantendo a regularidade dos serviços essenciais a administração pública. |

Angra dos Reis, 03 de agosto de 2021  
José Fernando Pimenta de Souza  
Secretário de Administração  
Ordenador de Despesas

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e HILLS CONSTRUTORA LTDA

CONTRATO Nº 052/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DA PONTE E MARGEM DO RIO NA LOCALIDADE DO CAFUNDÓ - PROVETÁ - ILHA GRANDE - ANGRA DOS REIS/RJ

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da lei Federal nº 8.666/93

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 116.643,74 (cento e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2016.15.451.0220.1013.44 905199.15303000 e Ficha nº: 20214214 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2224/2021 de 26/08/2021, no valor de R\$ 116.643,74 (cento e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através Solicitação de Empenho 118/2021/SDUS.SEOBR, de 19 de agosto de 2021, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo Obras, constante do Processo Administrativo nº 2021013466

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2021

Angra dos Reis, 01 de setembro de 2021  
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário Executivo de Obras

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE**

**PORTARIA Nº 031 DE 26 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Heleomar Martins Monteiro, matrícula 26162 e CPF 134.810.517-86 como fiscal da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DA PONTE E MARGEM DO RIO NA LOCALIDADE DO CAFUNDÓ - PROVETÁ - ILHA GRANDE - ANGRA DOS REIS/RJ – Processo 2021013466, realizado pela HILLS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.692.608/0001-58 referente a ordem de serviço nº024/2021/SDUS.SEOBR, nota de empenho 2224/2021 – Angra dos Reis/RJ.

Designar o servidor João Augusto Ramos Bittencourt matrícula nº 26.706 e CPF nº 103.801.217-19 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 26 de agosto de 2021.

Alan Bernardo Coelho de Souza  
Secretário Executivo de Obras

**EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 006/2021/SDUS.SEOBR**

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA, paralise o contrato 045/2021, processo 2021013541 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESF DA BANQUETA, LOCALIZADO NA ESTRADA DA BANQUETA - BANQUETA - ANGRA DOS REIS/RJ.

O prazo de paralisação será por tempo indeterminado. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

Angra dos Reis, 03 de setembro de 2021.  
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário Executivo de Obras

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002 ao CONTRATO Nº 024/2021

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de supressão e/ou acréscimo ao Contrato de obras nº 024/2021 referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA ESTRADA BEIRA RIO, RUA INDÍGENA, RUA GUARANI, RUA TINGUI, RUA BENEDITO RITA, RUA BROMÉLIAS, RUA ANTÔNIO AZEVEDO DA SILVA E RUA GERALDO LOURENÇO DA SILVA – ARIRÓ - BRACUHY - ANGRA DOS REIS-RJ

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65, 1º, incisos II, alínea “b” c/c seu § 1º da Lei nº 8666/93

VALOR: O Valor do presente termo corresponde a R\$316.030,41 (trezentos e dezesseis mil, trinta reais e quarenta e um centavos, correspondendo a 16,37% (dezesseis inteiros e trinta e sete pontos percentuais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ficha 20215613, nota de empenho 2203/2021 e dotação orçamentária 20.2016.15.451.0220.1013.44905199.15306000.

AUTORIZAÇÃO: Conforme a Solicitação de Empenho nº 120/2021/SDUS.SEOBR 20/08/2021, devidamente autorizado pela Secretária Executiva de Obras, constante no processo 2020011903

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2021

Angra dos Reis, 01 de setembro de 2021  
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário Executivo de Obras

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA

TERMO ADITIVO Nº 005 ao CONTRATO Nº 031/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de supressão e/ou acréscimo ao Contrato nº 031/2020 referente à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para serviços de implantação de drenagem e pavimentação em diversas ruas do bairro Banqueta, Nova Angra e Morro Bela Vista - Angra dos Reis/RJ

VALOR: O Valor do presente termo corresponde a R\$95.667,60 (trezentos e dezesseis mil, trinta reais e quarenta e um centavos, correspondendo a 2,78% (dois inteiros e setenta e oito pontos percentuais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 20215613, nota de empenho 2206/2021 e dotação orçamentária 20.2016.15.451.0220.1013.44905199.15306000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65, 1º, incisos II, alínea "b" c/c seu § 1º da Lei nº 8666/93

AUTORIZAÇÃO: Através da Solicitação de Empenho nº 119/2021/SDUS. SEOB em 20/08/2021, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Obras, processo 2019016691

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2021

Angra dos Reis, 01 de setembro de 2021.  
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário Executivo de Obras

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO****PORTARIA Nº 055/2021/SAD**

O Sr. José Fernando Pimenta de Souza, no uso de suas atribuições legais, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2021 e ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS de nº 071/2021, 072/2121, 073/2021, 074/2021, 075/2021, 076/2021, 078,2021, 080/2021 e 087/2021 processo 2019004221, celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e as empresas DISTRIBUIDORA SOLAIRA EIRELI; DISTRIBUIDORA BRAZILIMP; XAVIER RESTAURANTE E PIZZARIA EIRELI; HELTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES; SANCHES PONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.; W DAS N FARIA LTDA.; K&S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; ZOOM COMERCIAL EIRELI; NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA., firmado em publicação no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, nº 1338, de 25 de Maio de 2021, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93 e Decreto 10.858 de 14 de março de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designado o servidor Sidney Eustáquio de Oliveira, matrícula 25.394, para exercer a Gestão da Ata de Registro de Preços nº 071/2021, 072/2121, 073/2021, 074/2021, 075/2021, 076/2021, 078,2021, 080/2021 e 087/2021 processo 2019004221,, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, destinados a atender demandas das Secretarias no município.

Art. 2º. Fica designado a servidora Luciana Silva dos Santos Viana, matrícula 12.727, para exercer a fiscalização da Ata de registro de preços citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor Marcos da Silva Mafort, matrícula nº 190495 para exercer a suplência da Gestão da referida Ata de registro de Preços, e o servidor Edson Gama Fontes, matrícula nº 3295 para exercer a suplência da fiscalização da mesma Ata de Registro de Preços.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Município de Angra dos Reis, 19 de Agosto de 2021.  
JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA  
Secretário de Administração

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO****PORTARIA Nº 056/2021/SAD**

O Sr. José Fernando Pimenta de Souza, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 049/2021 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e a AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., firmado em 01/03/2018, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93 e Decreto 10.858 de 14 de março de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designado o servidor Sidney Eustáquio de Oliveira, matrícula 25.394, para exercer a gestão do contrato nº 049/2021, processo nº 2021017904, cujo objeto é o uso de sistema de distribuição e a compra de energia elétrica para suprimento de unidade consumidora da ESCOLA MUNICIPAL MARIA THERESA NASCIMENTO GARCIA, sito a rua Juscelino Kubitschek, s/nº, Parque Mambucaba, Angra dos Reis – RJ.

Art. 2º. Fica designado o servidor Marcos da Silva Mafort, matrícula 190.495, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor Frank Fogassa Novaes, matrícula nº 14.392 para exercer a suplência da gestão do referido contrato e o servidor Carlos Henrique da Silva, matrícula nº 26.950 para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Município de Angra dos Reis, 01 de setembro de 2021.  
JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA  
Secretário de Administração

**Candidatos e Eleitores habilitados para o processo eleitoral dos Conselheiros das Câmaras Setoriais do Conselho Municipal de Política Cultural de Angra dos Reis, oriundos da sociedade civil, para o período de setembro a dezembro de 2021.**

A comissão Eleitoral do Processo Eleitoral dos Conselheiros das Câmaras Setoriais do Conselho Municipal de Política Cultural de Angra dos Reis, oriundos da sociedade civil, para o período de setembro a dezembro de 2021, conforme o Artigo 6, Inciso 1, do Regimento Interno do Processo Eleitoral, publica a relação de candidatos e eleitores, conforme inciso 2, a saber.

**Eleitores Habilitados:**

1. Carlos Eduardo da Silva (votante setorial Patrimônio Histórico Material e Imaterial)
2. Maria do Carmo Fermiano (votante setorial Patrimônio Histórico Material e Imaterial)
3. Maria Célia Costa da Silva (votante setorial Patrimônio Histórico Material e Imaterial)
4. Rafael dos Santos Veríssimo (votante setorial Artes Visuais)
5. Wilson Pereira Furtado (votante setorial de Artes Visuais)

**Candidatos Habilitados:**

1. Augusto Antunes Correa (candidato à suplência da setorial de Música)
2. Valnei Albino Moreira (candidato à titularidade da setorial de Patrimônio Histórico Material e Imaterial)

3. José Luis Ângelo da Silva (candidato à suplência da setorial Cultura Popular e Folclore)
4. John Henrique Lucas da Silva (candidato à suplência da setorial Cultura Popular e Folclore)
5. Lucca Vargas Baral (candidato à suplência da setorial da Juventude)
6. Isabelle de Souza Brum (candidata à titularidade da setorial Artes Visuais)
7. Suelen Peres do Nascimento Ramos (candidata à suplência da setorial de Dança)
8. Hugo Leonardo Oliveira da Costa (candidato à titularidade da setorial de Dança)
9. Camila Nelis Neves Nascimento (candidata à titularidade da Setoriais de Dança)
10. Fernanda Cristina da Silva Calil Marques (candidata à titularidade da setorial de Dança)

Zélio do Nascimento Frederico Neto  
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

**PORTARIA      No 1067/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a candidata OSELINA ROSSINO MASSEN VIANA foi nomeada para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, por meio da Portaria nº 1013/2021, de 12 de agosto de 2021, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO que a candidata não compareceu ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 12, § 3º, da supracitada Lei, bem como os termos do Memorando nº 0615/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de agosto de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de OSELINA ROSSINO MASSEN VIANA, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, efetuada pela Portaria nº 1013/2021, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 1371, página 24, de 13 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE SETEMBRO DE 2021.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA  
Secretário de Administração

**PORTARIA      No 1068/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0608/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 27 de agosto de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado LEANDRO BRUNIER ALVES para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE SETEMBRO DE 2021.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA  
Secretário de Administração

**PORTARIA      No 1069/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0608/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 27 de agosto de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada VANESSA SOUZA DO PATROCÍNIO para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE SETEMBRO DE 2021.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA  
Secretário de Administração

**PORTARIA      No 1070/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0608/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 27 de agosto de 2021,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada DANIELE MUNIZ BATISTA para o cargo de Docente II, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE SETEMBRO DE 2021.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA  
Secretário de Administração

#### **PORTARIA No 1071/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0608/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 27 de agosto de 2021,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado MARCELO AMARAL COELHO para o cargo de Docente II, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE SETEMBRO DE 2021.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA  
Secretário de Administração

#### **PORTARIA No 1072/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0608/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 27 de agosto de 2021,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada THAYANNE CAVALHEIRO BOFFY para o cargo de Docente II, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE SETEMBRO DE 2021.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA  
Secretário de Administração

#### **PORTARIA No 1073/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.802, de 24 de maio de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 8.299, de 04 de abril de 2012, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 373/2020, de 05 de abril de 2012;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0608/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 27 de agosto de 2021,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado CARLOS JUNIO LARA PINHEIRO para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 203, Padrão "inicial", do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE SETEMBRO DE 2021.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA  
Secretário de Administração

#### **PORTARIA No 1074/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.802, de 24 de maio de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 8.299, de 04 de abril de 2012, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 373/2020, de 05 de abril de 2012;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0608/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 27 de agosto de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado LUIZ HENRIQUE VICTORIO DE VITERBO para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 203, Padrão “inicial”, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE SETEMBRO DE 2021.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA  
Secretário de Administração

**PORTARIA No 1075/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.802, de 24 de maio de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 8.299, de 04 de abril de 2012, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 373/2020, de 05 de abril de 2012;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0608/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 27 de agosto de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada PAULA MILENA SANTOS MOTA para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 203, Padrão “inicial”, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE SETEMBRO DE 2021.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA  
Secretário de Administração

**PORTARIA No 1076/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1002/2021/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 31 de agosto de 2021,

**RESOLVE:**

DISPENSAR JESSICA CAROLINA SUOMINSKY FRANCO, Matrícula 22110, da Função de Diretora Interina da E. M. Zita de Oliveira Soares, no âmbito da Secretaria de Educação, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE SETEMBRO DE 2021.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

PAULO FORTUNATO DE ABREU  
Secretário de Educação

**PORTARIA No 1077/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1002/2021/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 31 de agosto de 2021,

**RESOLVE:**

DESIGNAR para as Funções de Auxiliar de Direção e Diretor das Escolas Municipais, os seguintes servidores:

| Matrícula | Nome                                     | Função                                                                                                     | Escola                                        | Designação              |
|-----------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------|
| 17171     | DEBORA PONTES DOS SANTOS                 | DIRETORA                                                                                                   | CEMEI DEISE MARIA DA SILVA VIEIRA             | 01/07/2021 a 18/07/2021 |
| 24869     | MILENA ALVES ASSUMPCÃO                   | DIRETORA INTERINA, Durante Licença Médica da titular, servidora Rubiana Travassos Ferreira, matrícula 3602 | E. M. ZITA DE OLIVEIRA SOARES                 | 01/09/2021              |
| 17902     | BERNADETE APARECIDA BASTOS DO NASCIMENTO | AUXILIAR DE DIREÇÃO                                                                                        | E. M. PROFESSORACLEUSA FORTES DE PINHO JORDÃO | 01/09/2021              |
| 18040     | ROBERTA JACQUES DA SILVA NEVES           | DIRETORA INTERINA                                                                                          | E. M. PROFESSOR JOSÉ AMÉRICO LOMEU BASTOS     | 08/09/2021              |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE SETEMBRO DE 2021.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

PAULO FORTUNATO DE ABREU  
Secretário de Educação

**PORTARIA No 1078/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DECLARANDO vago o Cargo em Comissão de Assessor da Região Central, da Superintendência de Regionais, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade. Símbolo CC-3, em razão do falecimento de JOSÉ CARLOS DA COSTA, Matrícula 27068, com efeitos a contar de 21 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE SETEMBRO DE 2021.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

**PORTARIA      No 1079/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR LAIR DOS SANTOS PEREIRA, Matrícula 27116, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico do Belém, da Assessoria da Região Central, da Superintendência de Regionais, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE SETEMBRO DE 2021.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

**PORTARIA      No 1080/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR ALEXANDRE RIBEIRO NUNES, Matrícula 26955, do Cargo em Comissão de Assessor da Região Sul, da Superintendência de Regionais, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE SETEMBRO DE 2021.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

**PORTARIA      No 1081/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR ALEXANDRE RIBEIRO NUNES para o Cargo em Comissão de Assessor da Região Central, da Superintendência de Regionais, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE SETEMBRO DE 2021.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

**PORTARIA      No 1082/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR LAIR DOS SANTOS PEREIRA para o Cargo em Comissão de Assessor da Região Sul, da Superintendência de Regionais, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE SETEMBRO DE 2021.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

**REPUBLICAÇÃO DO DECRETO 12.242/2021 DE 27 DE AGOSTO DE 2021, PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, EDIÇÃO Nº 1376 DE 27 DE AGOSTO DE 2021, PÁGINAS 57 A 70, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DO ANEXO II DO DECRETO NO TEXTO ANTERIORMENTE PUBLICADO**

**DECRETO No 12.242, DE 27 DE AGOSTO DE 2021**

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DOCENTES II, EDITAL Nº 002/2021/PMAR, CUJAS ATRIBUIÇÕES ESTÃO PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1857, DE 05 DE OUTUBRO DE 2007 – PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTÉRIO (PCCR) – PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, E DA LEI MUNICIPAL Nº 3.839 DE 04/02/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o disposto no Edital de Inscrição nº 002/2021/PMAR e o Decreto nº 12.199 de 06 de agosto de 2021, que estabelece normas para o Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação temporária de Docentes II, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1368 de 04 de Agosto de 2021,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica homologado, para seus efeitos legais, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado visando a contratação temporária de Docentes II, Edital nº 002/2021/PMAR do Município de Angra dos Reis, conforme os Anexos I e II do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE AGOSTO DE 2021.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

PAULO FORTUNATO DE ABREU  
Secretário de Educação

**ANEXO I**  
**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL 002/2021 / PMAR**

**DOCENTE II – CIÊNCIAS**

| CLASSIFICAÇÃO | ID  | NOME                                     | NASCIMENTO | CPF         | PONTUAÇÃO          |                  |       |
|---------------|-----|------------------------------------------|------------|-------------|--------------------|------------------|-------|
|               |     |                                          |            |             | TÍTULOS ACADÊMICOS | TEMPO DE SERVIÇO | TOTAL |
| 1º            | 392 | ROBERTA THAYS DOS SANTOS CURY            | 06/07/1983 | 31881481867 | 7                  | 4                | 11    |
| 2º            | 91  | RAQUEL MARIA BATISTA SOUZA DE SOUZA      | 20/01/1988 | 10852539703 | 7                  | 3                | 10    |
| 3º            | 292 | ANA PAULA GOMES DE SOUZA                 | 03/04/1987 | 12180606702 | 4                  | 4                | 8     |
| 4º            | 782 | MIRIAM OLIVEIRA DA SILVA REZUSKI         | 21/09/1979 | 03603428684 | 3                  | 4                | 7     |
| 5º            | 116 | TATIANA REIS CORREA DA SILVEIRA          | 24/05/1983 | 09333641726 | 3                  | 4                | 7     |
| 6º            | 547 | KAREN CHRISTINA DE ALMEIDA BATISTA RAMOS | 20/02/1990 | 13352246700 | 3                  | 4                | 7     |
| 7º            | 245 | BIANCA FRAGA MENEZES                     | 10/12/1985 | 10884166759 | 7                  | 0                | 7     |
| 8º            | 134 | DAIANE CRISTINA SCHULTZ LARA DA SILVA    | 02/07/1981 | 99917874020 | 2                  | 4                | 6     |
| 9º            | 729 | AMANDA TELES FACCO                       | 07/02/1984 | 10613313771 | 2                  | 4                | 6     |
| 10º           | 702 | PATRÍCIA BOTELHO DE SOUZA SILVA          | 07/03/1984 | 09944600741 | 2                  | 4                | 6     |
| 11º           | 628 | CAROLINA CORRÊA                          | 09/04/1986 | 34505319806 | 4                  | 2                | 6     |
| 12º           | 136 | DAVID VELLASCO DE MATTOS                 | 27/12/1990 | 13574983735 | 5                  | 1                | 6     |
| 13º           | 659 | LUANA GRAZIELLA BANDEIRA                 | 13/12/1991 | 13175078788 | 3                  | 2                | 5     |
| 14º           | 447 | JUNIA MARA DE ALMEIDA                    | 03/01/1967 | 00350349711 | 0                  | 4                | 4     |
| 15º           | 86  | VANESSA MEIRELLES BERNARDO SANTOS DIAS   | 13/10/1980 | 09468515737 | 0                  | 4                | 4     |
| 16º           | 215 | MARION CONY CARLOS                       | 06/12/1980 | 08673723701 | 0                  | 4                | 4     |
| 17º           | 498 | DANIELLE MICHEL SALVESTRONI FERREIRA     | 03/07/1983 | 10863666701 | 0                  | 4                | 4     |
| 18º           | 777 | RAQUEL RODRIGUES DE ALMEIDA RIBEIRO      | 14/03/1984 | 09726727707 | 0                  | 4                | 4     |
| 19º           | 592 | SORAIA DE ASSUNÇÃO MONTEIRO DA SILVA     | 30/12/1986 | 11466018755 | 0                  | 4                | 4     |
| 20º           | 788 | CAROLINE FONSECA CHAVES                  | 06/12/1987 | 05921111724 | 0                  | 4                | 4     |
| 21º           | 141 | HELENA LÚCIA DOS SANTOS SIQUEIRA         | 13/08/1955 | 56827164772 | 2                  | 2                | 4     |
| 22º           | 725 | LAURA SOUZA PRADO                        | 30/01/1990 | 13425522701 | 0                  | 3                | 3     |
| 23º           | 789 | AMANDA ALVES DE BRITO                    | 24/07/1990 | 14621795767 | 0                  | 3                | 3     |
| 24º           | 698 | THAMARA BRANDÃO NEVES DE SANT ANNA       | 29/08/1992 | 14032717710 | 0                  | 3                | 3     |
| 25º           | 129 | DÉBORA REGINA DA SILVA                   | 05/04/1995 | 14198594716 | 0                  | 3                | 3     |

| 26º                                 | 146 | ALESSANDRA MACHADO                  | 21/12/1973 | 02795335786 | 0                  | 2                | 2     |
|-------------------------------------|-----|-------------------------------------|------------|-------------|--------------------|------------------|-------|
| 27º                                 | 596 | PATRICK CEZAR DA SILVA E SILVA      | 03/08/1990 | 13309002780 | 0                  | 2                | 2     |
| 28º                                 | 385 | THALYTA SANTORO SILVA               | 04/06/1991 | 14178917773 | 0                  | 2                | 2     |
| 29º                                 | 242 | MARLA SANTOS GARCIA                 | 01/06/1981 | 09536506777 | 2                  | 0                | 2     |
| 30º                                 | 515 | DIAMAICA DOS SANTOS JESUS           | 20/11/1993 | 11789820766 | 2                  | 0                | 2     |
| 31º                                 | 466 | CRISTIANE DE FÁTIMA MARTINS         | 30/05/1983 | 10507013727 | 0                  | 1                | 1     |
| 32º                                 | 480 | EDILZA MARIA BARBOZA                | 04/03/1985 | 10700019707 | 0                  | 1                | 1     |
| 33º                                 | 697 | LENECI MAIA                         | 15/05/1968 | 95642471791 | 0                  | 0                | 0     |
| 34º                                 | 175 | JOSÉ MAXWELL BARBOSA                | 21/05/1981 | 05524525727 | 0                  | 0                | 0     |
| 35º                                 | 548 | KELLY CRISTIANE ROSA                | 12/09/1984 | 10543263711 | 0                  | 0                | 0     |
| 36º                                 | 363 | RENATA BARBOSA FERREIRA TALLYULI    | 09/07/1985 | 10990530728 | 0                  | 0                | 0     |
| 37º                                 | 691 | FABIANA LIMA NOGUEIRA COSTA BARBOSA | 24/07/1985 | 11122313748 | 0                  | 0                | 0     |
| 38º                                 | 211 | MICHELE DE OLIVEIRA MARTINS         | 04/01/1986 | 11244915700 | 0                  | 0                | 0     |
| 39º                                 | 137 | RODRIGO CAROLINO DA SILVA           | 24/10/1986 | 11189469790 | 0                  | 0                | 0     |
| 40º                                 | 415 | NATÁLIA CRISTINA TOMAZ VENANCIO     | 14/12/1987 | 12470870771 | 0                  | 0                | 0     |
| 41º                                 | 706 | VANUSA LEAL LOPES                   | 12/11/1988 | 05930799733 | 0                  | 0                | 0     |
| 42º                                 | 594 | MARCELO RODRIGO CARDOSO TEIXEIRA    | 30/11/1988 | 05882489750 | 0                  | 0                | 0     |
| 43º                                 | 191 | MILEICA DA GAMA                     | 29/08/1989 | 12874600709 | 0                  | 0                | 0     |
| 44º                                 | 653 | TAYNÁ GONÇALVES SILVA               | 19/03/1995 | 16043084783 | 0                  | 0                | 0     |
| 45º                                 | 497 | PEDRO HENRIQUE SCHETINI DE OLIVEIRA | 16/09/1997 | 16058239702 | 0                  | 0                | 0     |
| <b>DOCENTE II - EDUCAÇÃO FÍSICA</b> |     |                                     |            |             |                    |                  |       |
| CLASSIFICAÇÃO                       | ID  | NOME                                | NASCIMENTO | CPF         | PONTUAÇÃO          |                  |       |
|                                     |     |                                     |            |             | TÍTULOS ACADÊMICOS | TEMPO DE SERVIÇO | TOTAL |
| 1º                                  | 790 | DIEGO FONSECA BLASQUEZ              | 14/09/1982 | 09032278789 | 5                  | 4                | 9     |
| 2º                                  | 670 | LUIS ANTÔNIO VIEIRA DE ALMEIDA      | 09/06/1958 | 61452050759 | 2                  | 4                | 6     |
| 3º                                  | 439 | CARLA MACHADO COSTA DE LIMA         | 10/11/1974 | 00834063794 | 2                  | 4                | 6     |
| 4º                                  | 198 | ELISANGELA VALENÇA DE PAIVA         | 10/02/1979 | 07615201713 | 2                  | 4                | 6     |
| 5º                                  | 223 | CARLA REGINA DOS SANTOS MIRANDA     | 20/03/1979 | 08412268733 | 2                  | 4                | 6     |
| 6º                                  | 13  | ALESSANDRA CRISTINA COSTA           | 08/05/1980 | 05221353660 | 2                  | 4                | 6     |
| 7º                                  | 209 | SAMUEL RUGGIERO DE BRITO            | 19/10/1981 | 09028431764 | 2                  | 4                | 6     |
| 8º                                  | 125 | PATRICIA PEREIRA MOREIRA            | 18/03/1985 | 10714637726 | 2                  | 4                | 6     |
| 9º                                  | 478 | DAIANNY CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA  | 23/07/1991 | 13996416709 | 2                  | 4                | 6     |

|     |     |                                           |            |             |   |   |   |
|-----|-----|-------------------------------------------|------------|-------------|---|---|---|
| 10º | 771 | MARCIONÍLIO SILVA NASCIMENTO RAMOS        | 16/08/1969 | 06846913700 | 0 | 4 | 4 |
| 11º | 218 | ANDREIA DE OLIVEIRA ROCHA                 | 15/06/1981 | 09388535707 | 0 | 4 | 4 |
| 12º | 59  | FABIO HENRIQUE REIS                       | 31/03/1982 | 05658007798 | 0 | 4 | 4 |
| 13º | 399 | JACQUELINE BRAZIL TEIXEIRA                | 03/05/1982 | 09135250739 | 0 | 4 | 4 |
| 14º | 437 | AMANDA DE AZEVEDO CORRÊA                  | 07/05/1986 | 10743663799 | 0 | 4 | 4 |
| 15º | 145 | VIVIANE BOLDES BENSI                      | 23/11/1982 | 09623476710 | 0 | 3 | 3 |
| 16º | 326 | THIAGO DIAS SOARES                        | 05/04/1991 | 13521995720 | 0 | 3 | 3 |
| 17º | 216 | VINÍCIUS PEREIRA DE JESUS COELHO          | 04/01/1994 | 15111781757 | 0 | 3 | 3 |
| 18º | 372 | VILMA DA SILVA CORREIA HERDY              | 17/10/1974 | 04150440735 | 3 | 0 | 3 |
| 19º | 714 | RICARDO OLIVEIRA DA CRUZ                  | 07/06/1977 | 07982648703 | 0 | 2 | 2 |
| 20º | 253 | MARISE DE ALMEIDA RAMOS                   | 03/05/1984 | 11051863775 | 0 | 2 | 2 |
| 21º | 705 | JACQUELINE SILVA DE SOUZA                 | 24/11/1987 | 12131472714 | 0 | 2 | 2 |
| 22º | 414 | ALAN WAGNER BARBOSA SILVA                 | 15/04/1991 | 12212058705 | 0 | 2 | 2 |
| 23º | 104 | VINÍCIUS RAMOS DA CRUZ                    | 25/06/1981 | 09327905776 | 2 | 0 | 2 |
| 24º | 44  | NÁDIA REGINA VIANNA DO NASCIMENTO RIBEIRO | 19/12/1982 | 09782776785 | 2 | 0 | 2 |
| 25º | 744 | FELIPE RIBEIRO MARTINIANO VIANA           | 14/04/1994 | 16648658703 | 2 | 0 | 2 |
| 26º | 769 | FLÁVIA EUGÊNIA BAPTISTA DE SOUZA          | 11/09/1978 | 07862368762 | 0 | 1 | 1 |
| 27º | 750 | MARCILIO DA SILVA CARDOSO                 | 21/11/1981 | 08692525774 | 0 | 1 | 1 |
| 28º | 655 | ANA VITÓRIA TRINDADE FERREIRA             | 30/03/2000 | 14983240705 | 0 | 1 | 1 |
| 29º | 65  | KAREN SOARES DE SOUSA AGUIAR              | 27/01/1993 | 13582250792 | 1 | 0 | 1 |
| 30º | 739 | JACQUELINE VIEGAS DA COSTA                | 23/10/1970 | 00833226711 | 0 | 0 | 0 |
| 31º | 404 | RENATO JÚDICE PEREIRA                     | 18/02/1978 | 08340509780 | 0 | 0 | 0 |
| 32º | 681 | ROBSON TEIXEIRA DA SILVA SILVEIRA         | 20/01/1987 | 11837078785 | 0 | 0 | 0 |
| 33º | 389 | MONIQUE SANTOS DA SILVA PEREIRA           | 23/03/1989 | 12729832777 | 0 | 0 | 0 |
| 34º | 752 | CAROLINE GONÇALVES DA SILVA               | 21/12/1991 | 14833357712 | 0 | 0 | 0 |
| 35º | 635 | LUCAS RIBEIRO COSTA                       | 01/07/1993 | 14752588790 | 0 | 0 | 0 |
| 36º | 166 | JOSIAS DA SILVA FERNANDES                 | 29/09/1993 | 14378173786 | 0 | 0 | 0 |

DOCENTE II - ESPANHOL

| CLASSIFICAÇÃO          | ID  | NOME                                      | NASCIMENTO | CPF         | PONTUAÇÃO          |                  |       |
|------------------------|-----|-------------------------------------------|------------|-------------|--------------------|------------------|-------|
|                        |     |                                           |            |             | TÍTULOS ACADÊMICOS | TEMPO DE SERVIÇO | TOTAL |
| 1º                     | 313 | MONICA BARBALHO DE MENEZES                | 01/03/1972 | 00824168771 | 3                  | 4                | 7     |
| 2º                     | 66  | DANIELLE APARECIDA SANTOS BENTO           | 15/05/1987 | 11451523769 | 4                  | 3                | 7     |
| 3º                     | 568 | ESTELA FERREIRA NETO                      | 16/08/1980 | 08896019761 | 2                  | 4                | 6     |
| 4º                     | 732 | RENATA DE MAGALHÃES NOGUEIRA CARNEIRO     | 20/02/1968 | 00008918783 | 0                  | 4                | 4     |
| 5º                     | 579 | CAMILA FRANÇA NUNES                       | 21/04/1986 | 05787085744 | 0                  | 4                | 4     |
| 6º                     | 268 | TATIANA TOSTES ALVES                      | 14/11/1984 | 05680591740 | 3                  | 1                | 4     |
| 7º                     | 773 | ALINE SANTOS DA SILVA                     | 30/11/1984 | 10245821759 | 3                  | 1                | 4     |
| 8º                     | 131 | SONIA BERNARDINO DIOGO                    | 21/10/1961 | 80418171734 | 0                  | 3                | 3     |
| 9º                     | 262 | MICHELA MANOEL CORREIA                    | 03/05/1980 | 05510921730 | 0                  | 3                | 3     |
| 10º                    | 165 | MARCELA ADÃO SOARES                       | 13/08/1988 | 11642678767 | 0                  | 2                | 2     |
| 11º                    | 379 | ELIANE MARIA DE MEDEIROS GONÇALVES        | 03/09/1978 | 08261398765 | 2                  | 0                | 2     |
| 12º                    | 641 | ADRIANA NATALINA DA COSTA SEABRA          | 26/12/1968 | 00830249729 | 0                  | 1                | 1     |
| 13º                    | 152 | MAYSA REIS                                | 17/06/1978 | 08363259748 | 0                  | 1                | 1     |
| 14º                    | 740 | ANDRÉ LOPES PORTELA                       | 10/08/1979 | 08558180776 | 0                  | 1                | 1     |
| 15º                    | 206 | SARA TAVARES COELHO DA SILVA              | 18/10/1972 | 02475068779 | 0                  | 0                | 0     |
| 16º                    | 614 | ESTER ALMEIDA CARNEIRO LEAL DIAS          | 01/08/1975 | 07288126730 | 0                  | 0                | 0     |
| 17º                    | 133 | GISELLE CORRE ADE SOUZA                   | 27/09/1977 | 07604493769 | 0                  | 0                | 0     |
| 18º                    | 417 | ALINE LIMA REIS                           | 30/03/1987 | 12281752763 | 0                  | 0                | 0     |
| DOCENTE II - GEOGRAFIA |     |                                           |            |             |                    |                  |       |
| CLASSIFICAÇÃO          | ID  | NOME                                      | NASCIMENTO | CPF         | PONTUAÇÃO          |                  |       |
|                        |     |                                           |            |             | TÍTULOS ACADÊMICOS | TEMPO DE SERVIÇO | TOTAL |
| 1º                     | 63  | MARLON ADRIANO GOMES                      | 30/12/1985 | 11537425781 | 10                 | 4                | 14    |
| 2º                     | 692 | RAFAEL DE SOUZA DIAS                      | 14/04/1983 | 10460502735 | 7                  | 2                | 9     |
| 3º                     | 345 | RODRIGO BATISTA LOBATO                    | 20/03/1980 | 05286793762 | 8                  | 1                | 9     |
| 4º                     | 120 | BRUNO SOUZA DE MATTOS                     | 15/05/1992 | 14004962765 | 4                  | 4                | 8     |
| 5º                     | 743 | ALEXANDRE DA SILVA PINHEIRO DE SOUZA      | 03/02/1968 | 93198469791 | 5                  | 3                | 8     |
| 6º                     | 791 | JANAINA SILVA ALVES                       | 04/09/1974 | 03618060785 | 3                  | 4                | 7     |
| 7º                     | 649 | CLAUDIA MARIA DE MELLO PESSANHA           | 23/08/1971 | 04177831751 | 4                  | 3                | 7     |
| 8º                     | 462 | ANDRÉA HELENA FREITAS RODRIGUES BERTOLATO | 06/04/1976 | 07666893795 | 4                  | 3                | 7     |

|     |     |                                           |  |            |             |   |   |   |
|-----|-----|-------------------------------------------|--|------------|-------------|---|---|---|
| 9º  | 661 | MAURO GUILHERME DA SILVA                  |  | 24/05/1962 | 74057375791 | 2 | 4 | 6 |
| 10º | 642 | RICARDO DE CARVALHO COSTA                 |  | 28/07/1965 | 82881197787 | 2 | 4 | 6 |
| 11º | 658 | EDMARA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA         |  | 18/08/1976 | 06935392756 | 2 | 4 | 6 |
| 12º | 333 | PATRICIA QUADROS GONDIM LEITE             |  | 04/01/1989 | 13524727751 | 5 | 1 | 6 |
| 13º | 160 | CLAUDETE FERREIRA LEOPOLDINO              |  | 11/07/1980 | 08265608730 | 2 | 3 | 5 |
| 14º | 409 | ELIEZER BERNARDO CARDOSO IZAIAS           |  | 09/07/1984 | 10673359786 | 2 | 3 | 5 |
| 15º | 569 | JONATHAN DA COSTA FERREIRA                |  | 03/06/1988 | 12943390798 | 2 | 3 | 5 |
| 16º | 365 | POLLYANNA REGINA GONÇALVES PEREIRA        |  | 21/10/1987 | 12773920724 | 4 | 1 | 5 |
| 17º | 238 | CINTIA DE SOUZA PASSOS                    |  | 17/10/1981 | 09266582719 | 0 | 4 | 4 |
| 18º | 432 | FELIPE ALEX MORAES DOS SANTOS             |  | 23/04/1983 | 05693095738 | 0 | 4 | 4 |
| 19º | 591 | UILLIAM CESAR DOS SANTOS GARCIA           |  | 13/05/1990 | 13434239707 | 0 | 4 | 4 |
| 20º | 94  | THARITA MOREIRA DIAS                      |  | 28/09/1979 | 07935744718 | 1 | 3 | 4 |
| 21º | 455 | GABRIELLA MEIRELES CELESTE                |  | 24/10/1995 | 15225729703 | 1 | 3 | 4 |
| 22º | 26  | AMANDA DARC DOS SANTOS FERNANDES DA SILVA |  | 24/04/1993 | 14524659757 | 3 | 1 | 4 |
| 23º | 490 | JUAREZ JOSÉ DA SILVA JUNIOR               |  | 10/07/1978 | 07288969746 | 0 | 3 | 3 |
| 24º | 197 | ADEMILSON CÂNDIDO DA RESSURREIÇÃO         |  | 30/09/1978 | 08548337737 | 0 | 3 | 3 |
| 25º | 645 | DELMA CRISTINA GODOFREDO DA SILVA         |  | 19/03/1979 | 07419620717 | 0 | 3 | 3 |
| 26º | 476 | ALESSANDRA DE MEIRELES CABRAL             |  | 03/06/1980 | 08662994750 | 0 | 3 | 3 |
| 27º | 361 | PAULO GUILHERME BARBOSA LARANGEIRA        |  | 03/09/1981 | 05589073774 | 0 | 3 | 3 |
| 28º | 460 | ELAINE CRISTINA HERCULANO DE LIMA         |  | 07/01/1977 | 26091192833 | 1 | 2 | 3 |
| 29º | 24  | DOUGLAS ROSEMBERG RANGEL NUNES            |  | 11/11/1996 | 15819056701 | 2 | 1 | 3 |
| 30º | 652 | NIRIELE BRUNO RODRIGUES                   |  | 12/06/1994 | 15187879758 | 3 | 0 | 3 |
| 31º | 266 | LEONARDO VIEIRA SILVA                     |  | 02/09/1997 | 13867397740 | 0 | 2 | 2 |
| 32º | 622 | DANIEL MARTORELLI DE ANDRADE              |  | 04/02/1987 | 11950570754 | 2 | 0 | 2 |
| 33º | 374 | IRIS ALMEIDA RODRIGUES DOS SANTOS         |  | 06/07/1983 | 10007761740 | 0 | 1 | 1 |
| 34º | 225 | MARCELO COSTA                             |  | 09/03/1998 | 16897450707 | 0 | 1 | 1 |
| 35º | 60  | GUSTAVO MARTINS                           |  | 11/07/1969 | 00832408700 | 1 | 0 | 1 |
| 36º | 34  | DÊNIS PEREIRA DE OLIVEIRA                 |  | 08/01/1969 | 00461441705 | 0 | 0 | 0 |
| 37º | 555 | LEONARDO DE OLIVEIRA                      |  | 16/06/1974 | 24576245848 | 0 | 0 | 0 |
| 38º | 762 | THIAGO DE AZEVEDO ROSA                    |  | 11/06/1982 | 05679224720 | 0 | 0 | 0 |
| 39º | 519 | FELIPE FERREIRA CAMARGO DOS SANTOS        |  | 13/05/1987 | 05514788709 | 0 | 0 | 0 |
| 40º | 376 | ERNANI SOARES LACAILLE CALDAS             |  | 22/01/1992 | 14743216745 | 0 | 0 | 0 |
| 41º | 582 | PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS NEVES           |  | 26/01/1993 | 41466592800 | 0 | 0 | 0 |
| 42º | 595 | DANIEL MELO DA SILVA                      |  | 26/01/1995 | 15821057744 | 0 | 0 | 0 |

| 43º                          | 469 | LUCAS NASCIMENTO DE MATTOS          | 06/12/1995 | 05886669710 | 0                  | 0                | 0     | 0  |
|------------------------------|-----|-------------------------------------|------------|-------------|--------------------|------------------|-------|----|
| 44º                          | 123 | DAYLAN DE SOUZA ALHO                | 10/05/1996 | 16498314710 | 0                  | 0                | 0     | 0  |
| 45º                          | 17  | LAÍS MOREIRA DE SOUZA               | 05/04/1998 | 16089012700 | 0                  | 0                | 0     | 0  |
| 46º                          | 551 | LUCAS ARAUJO DA SILVA               | 19/06/1998 | 06328844794 | 0                  | 0                | 0     | 0  |
| 47º                          | 9   | FELIPE RODRIGUES DE ALMEIDA MAIA    | 02/09/1998 | 16108296704 | 0                  | 0                | 0     | 0  |
| <b>DOCENTE II - HISTÓRIA</b> |     |                                     |            |             |                    |                  |       |    |
| CLASSIFICAÇÃO                | ID  | NOME                                | NASCIMENTO | CPF         | TÍTULOS ACADÊMICOS | TEMPO DE SERVIÇO | TOTAL |    |
| 1º                           | 613 | NILSON AFFONSO DA SILVA             | 31/12/1976 | 07314667721 | 10                 | 4                | 4     | 14 |
| 2º                           | 88  | GABRIEL FREITAS RODRIGUES FERNANDES | 25/03/1988 | 05657714776 | 6                  | 4                | 4     | 10 |
| 3º                           | 360 | FERNANDA GONÇALVES DE MIRANDA       | 24/08/1973 | 02680875710 | 4                  | 4                | 4     | 8  |
| 4º                           | 309 | CHARLES SOUZA ESTODUTO              | 13/06/1982 | 05450565780 | 4                  | 4                | 4     | 8  |
| 5º                           | 380 | ANDRÉIA SEIXAS DA SILVA             | 07/11/1977 | 08791086736 | 3                  | 4                | 4     | 7  |
| 6º                           | 340 | IGOR FERNANDES DE ALENCAR           | 27/12/1987 | 02479835197 | 4                  | 3                | 3     | 7  |
| 7º                           | 719 | MARIA TERESA COSTA DA SILVA         | 22/02/1963 | 84390662791 | 2                  | 4                | 4     | 6  |
| 8º                           | 618 | MARCO ANTONIO DA SILVA              | 01/01/1971 | 01134587708 | 2                  | 4                | 4     | 6  |
| 9º                           | 343 | ALINE ALICE LIMA                    | 17/10/1985 | 11016228732 | 2                  | 4                | 4     | 6  |
| 10º                          | 367 | ISABEL INÁCIO DE OLIVEIRA           | 07/07/1987 | 11100625755 | 2                  | 4                | 4     | 6  |
| 11º                          | 280 | DIRLEIA GONÇALVES DE SOUZA FARIAS   | 20/01/1973 | 03303089710 | 4                  | 2                | 2     | 6  |
| 12º                          | 688 | ARIANA DA CONCEIÇÃO CEIA DE SOUZA   | 01/07/1980 | 09425865736 | 2                  | 3                | 3     | 5  |
| 13º                          | 499 | JANE ELLEN MOREIRA                  | 25/01/1972 | 07288730794 | 0                  | 4                | 4     | 4  |
| 14º                          | 712 | LAURA ZAMUNER VASCONCELLOS          | 16/07/1982 | 31802760881 | 0                  | 4                | 4     | 4  |
| 15º                          | 663 | VANESSA GUIMARÃES BARRETO           | 17/11/1983 | 10516259717 | 0                  | 4                | 4     | 4  |
| 16º                          | 271 | ANA PAULA LIMA DE SOUZA FERREIRA    | 02/03/1985 | 10946131775 | 0                  | 4                | 4     | 4  |
| 17º                          | 413 | RAFAELLI SANTOS JORDÃO LEONARDO     | 23/06/1986 | 10615320708 | 0                  | 4                | 4     | 4  |
| 18º                          | 267 | RANIELLY FERREIRA                   | 18/08/1986 | 11572759747 | 0                  | 4                | 4     | 4  |
| 19º                          | 727 | LUIS FELIPE DA SILVA NÓBREGA        | 17/01/1987 | 11468021702 | 0                  | 4                | 4     | 4  |
| 20º                          | 605 | DUILIO LELLIS ALVES CARAVIERI       | 05/10/1987 | 10650650786 | 0                  | 4                | 4     | 4  |
| 21º                          | 567 | JULIANA RAMOS PEREIRA               | 29/10/1976 | 09047306708 | 1                  | 3                | 3     | 4  |
| 22º                          | 301 | FABIANNA CASTELLANI COSTA           | 19/02/1982 | 08737663771 | 4                  | 0                | 0     | 4  |
| 23º                          | 638 | CONSTANCIA SOARES DE PAULA          | 29/07/1967 | 97398772734 | 0                  | 3                | 3     | 3  |
| 24º                          | 459 | CARLOS ANDRÉ AZEVEDO DA SILVA       | 17/12/1989 | 14255540756 | 0                  | 3                | 3     | 3  |

| 25º                 | 711 | EMANOELE MEIRELES RODRIGUES JÚDICE        | 20/05/1993 | 14725546712 | 0                  | 3                | 3     |
|---------------------|-----|-------------------------------------------|------------|-------------|--------------------|------------------|-------|
| 26º                 | 794 | LEONARDO MARQUES                          | 08/01/1980 | 09582923709 | 3                  | 0                | 3     |
| 27º                 | 398 | LUÍS FERNANDO ACOSTA MARMONTEL            | 17/06/1969 | 57342148091 | 0                  | 2                | 2     |
| 28º                 | 173 | ROSANA RAMOS CARNEIRO                     | 24/05/1971 | 02786643775 | 0                  | 2                | 2     |
| 29º                 | 526 | REGINA DE CASSIA RAMOS PIMENTA            | 21/08/1972 | 00834850745 | 0                  | 2                | 2     |
| 30º                 | 227 | MEGH DE SOUZA NETTO DA SILVA              | 08/03/1982 | 09818925742 | 2                  | 0                | 2     |
| 31º                 | 573 | MATHEUS DE MOURA SANTOS DE FREITAS        | 16/11/1990 | 13984333730 | 2                  | 0                | 2     |
| 32º                 | 366 | SUELY DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA            | 13/01/1964 | 88933199772 | 0                  | 1                | 1     |
| 33º                 | 331 | CAROLINE DE DEUS SILVA                    | 23/09/1985 | 11768220719 | 0                  | 1                | 1     |
| 34º                 | 731 | TELMO MOREIRA DE NOVAES                   | 11/10/1974 | 02791711708 | 0                  | 0                | 0     |
| 35º                 | 486 | CRISTINA DE ARAÚJO AIRES                  | 11/02/1982 | 05681727793 | 0                  | 0                | 0     |
| 36º                 | 467 | DARINCA FARIA DE OLIVEIRA MARCELO         | 12/03/1982 | 09054912707 | 0                  | 0                | 0     |
| 37º                 | 98  | RAFAELA DOS SANTOS BARRA                  | 02/01/1986 | 12207029786 | 0                  | 0                | 0     |
| 38º                 | 783 | FLÁVIA PATROCÍNIO DE PAULA                | 20/07/1990 | 13426033704 | 0                  | 0                | 0     |
| 39º                 | 403 | LUCAS SEABRA RAMOS                        | 29/12/1991 | 14630404740 | 0                  | 0                | 0     |
| 40º                 | 428 | THALITA GOMES ALENCAR                     | 17/06/1992 | 14762287792 | 0                  | 0                | 0     |
| 41º                 | 648 | JULIANA OLIVEIRA CHRISTIANES DA SILVA     | 23/08/1995 | 15217300752 | 0                  | 0                | 0     |
| 42º                 | 450 | GABRIEL VIEIRA SALES                      | 28/11/1997 | 15811606745 | 0                  | 0                | 0     |
| DOCENTE II - INGLÊS |     |                                           |            |             |                    |                  |       |
| CLASSIFICAÇÃO       | ID  | NOME                                      | NASCIMENTO | CPF         | PONTUAÇÃO          |                  |       |
|                     |     |                                           |            |             | TÍTULOS ACADÊMICOS | TEMPO DE SERVIÇO | TOTAL |
| 1º                  | 81  | ELISÂNGELA MARIA PINHEIRO                 | 25/03/1975 | 04100490771 | 4                  | 4                | 8     |
| 2º                  | 316 | MONICA BARBALHO DE MENEZES                | 01/03/1972 | 00824168771 | 3                  | 4                | 7     |
| 3º                  | 395 | ADRIANA PINTO DA SILVA FERRAZ DE OLIVEIRA | 20/11/1973 | 02795224798 | 2                  | 4                | 6     |
| 4º                  | 518 | TAYRANA LIMA DE TRINDADE                  | 03/12/1990 | 13673643703 | 2                  | 4                | 6     |
| 5º                  | 135 | SUÉLI RODRIGUES ELLER DO NASCIMENTO       | 26/09/1991 | 12007009706 | 3                  | 3                | 6     |
| 6º                  | 201 | VITORIA DE SIQUEIRA MACEDO RODRIGUES      | 23/11/1992 | 14743594774 | 2                  | 3                | 5     |
| 7º                  | 149 | ERICA HERINGER DE OLIVEIRA                | 15/07/1966 | 90967429749 | 0                  | 4                | 4     |
| 8º                  | 484 | FABIANA FIGUEIRA GEBARA                   | 25/12/1969 | 00015836703 | 0                  | 4                | 4     |
| 9º                  | 350 | PATRÍCIA DO NASCIMENTO VISSER DE ANDRADE  | 01/07/1971 | 02179581769 | 0                  | 4                | 4     |
| 10º                 | 138 | JAILSON SILVA COSTA                       | 29/09/1971 | 96624418753 | 0                  | 4                | 4     |
| 11º                 | 513 | MYLENE COSTA E SILVA                      | 11/12/1976 | 87695464104 | 0                  | 4                | 4     |

| 12º                                   | 763 | ELSON LEAL JUNIOR                              | 17/12/1983 | 10030205778 | 0                  | 4                | 4     | 4  |
|---------------------------------------|-----|------------------------------------------------|------------|-------------|--------------------|------------------|-------|----|
| 13º                                   | 792 | LAURA FERREIRA MENEZES                         | 28/12/1984 | 11351148702 | 0                  | 4                | 4     | 4  |
| 14º                                   | 213 | FLÁVIA RODRIGUES LEMOS HONÓRIO                 | 05/11/1980 | 09229203700 | 2                  | 2                | 2     | 4  |
| 15º                                   | 212 | ANA CELIA MARTINS COELHO                       | 30/01/1974 | 02179558783 | 0                  | 3                | 3     | 3  |
| 16º                                   | 746 | SANDRA KARINE DA SILVA CASTILHO MONTEIRO       | 04/12/1986 | 12513523750 | 0                  | 2                | 2     | 2  |
| 17º                                   | 672 | RENATA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS               | 08/12/1990 | 13322506703 | 2                  | 0                | 0     | 2  |
| 18º                                   | 651 | RENATA VILA NOVA                               | 11/12/1971 | 03295596727 | 0                  | 1                | 1     | 1  |
| 19º                                   | 348 | ELISÂNGELA CONCEIÇÃO CARVALHO DE SOUZA MARQUES | 24/09/1976 | 05229636769 | 1                  | 0                | 0     | 1  |
| 20º                                   | 718 | GRAZIELLE RAMOS DA FONSECA                     | 28/11/1979 | 08574678759 | 0                  | 0                | 0     | 0  |
| 21º                                   | 155 | ROBERTA APARECIDA DE JESUS MARQUES             | 18/05/1981 | 09941008760 | 0                  | 0                | 0     | 0  |
| 22º                                   | 529 | MARCELA DE CASTRO TRAVASSOS PIMENTA            | 20/05/1981 | 11051872766 | 0                  | 0                | 0     | 0  |
| 23º                                   | 728 | THAINÁ APARECIDA DOS REIS RODRIGUES NASCIMENTO | 11/01/1985 | 11129876730 | 0                  | 0                | 0     | 0  |
| 24º                                   | 64  | CRISLAINE OLIVEIRA BRANDÃO                     | 09/08/1988 | 11805674714 | 0                  | 0                | 0     | 0  |
| 25º                                   | 400 | ESTER SOARES PIRES FIRME                       | 01/09/1988 | 12057805727 | 0                  | 0                | 0     | 0  |
| 26º                                   | 479 | KEILA RAYMUNDO DE OLIVEIRA GUIMARÃES           | 03/10/1988 | 13306368725 | 0                  | 0                | 0     | 0  |
| <b>DOCENTE II - LÍNGUA PORTUGUESA</b> |     |                                                |            |             |                    |                  |       |    |
| CLASSIFICAÇÃO                         | ID  | NOME                                           | NASCIMENTO | CPF         | PONTUAÇÃO          |                  |       |    |
|                                       |     |                                                |            |             | TÍTULOS ACADÊMICOS | TEMPO DE SERVIÇO | TOTAL |    |
| 1º                                    | 189 | LUCAS DO NASCIMENTO                            | 05/02/1986 | 00285287001 | 7                  | 3                | 3     | 10 |
| 2º                                    | 356 | GLEISON CARLOS DA COSTA SILVA                  | 27/01/1982 | 09503151767 | 4                  | 4                | 4     | 8  |
| 3º                                    | 70  | DANIELLE APARECIDA SANTOS BENTO                | 15/05/1987 | 11451523769 | 4                  | 4                | 4     | 8  |
| 4º                                    | 244 | CRISTINA BARBOSA LIMA                          | 07/04/1970 | 02356393706 | 3                  | 4                | 4     | 7  |
| 5º                                    | 92  | JONAS SILVANA VITORINO                         | 18/01/1982 | 09582463783 | 4                  | 3                | 3     | 7  |
| 6º                                    | 445 | TEREZINA DE JESUS BANDEIRA VIEIRA              | 14/02/1964 | 78762995715 | 2                  | 4                | 4     | 6  |
| 7º                                    | 748 | MARIA APARECIDA RAMOS                          | 17/05/1969 | 00830289780 | 2                  | 4                | 4     | 6  |
| 8º                                    | 411 | CÁTIA CRISTINA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA          | 26/07/1970 | 01623554756 | 2                  | 4                | 4     | 6  |
| 9º                                    | 314 | MONICA BARBALHO DE MENEZES                     | 01/03/1972 | 00824168771 | 2                  | 4                | 4     | 6  |
| 10º                                   | 707 | LÚCIA HELENA PEREIRA GONÇALVES DA SILVA        | 20/07/1975 | 02793987786 | 2                  | 4                | 4     | 6  |
| 11º                                   | 457 | CATIUSCIA TOMAZ DE MAGALHÃES DE SÁ             | 11/11/1977 | 07614651707 | 2                  | 4                | 4     | 6  |
| 12º                                   | 644 | ESTELA GUIMARÃES PEREIRA                       | 10/09/1980 | 08252857710 | 2                  | 4                | 4     | 6  |
| 13º                                   | 38  | ANGGÉLICA PINTO DE MACÊDO                      | 25/03/1982 | 08892969790 | 2                  | 4                | 4     | 6  |
| 14º                                   | 441 | JÉSSICA GOMES DA SILVA                         | 07/03/1992 | 12861440783 | 2                  | 4                | 4     | 6  |

|     |     |                                                  |            |             |   |   |   |
|-----|-----|--------------------------------------------------|------------|-------------|---|---|---|
| 15º | 219 | ODAIZA FÁTIMA SOARES DE SOUSA                    | 10/09/1979 | 08490099790 | 3 | 3 | 6 |
| 16º | 485 | ANA PAULA SANTOS DE OLIVEIRA                     | 19/07/1976 | 08058390704 | 1 | 4 | 5 |
| 17º | 22  | FLÁVIA AMARO DOS SANTOS TERRA                    | 20/03/1978 | 07751181761 | 1 | 4 | 5 |
| 18º | 234 | LENITA DA SILVA ALMEIDA                          | 20/10/1974 | 02793036706 | 2 | 3 | 5 |
| 19º | 84  | FLÁVIA RODRIGUES LEMOS HONÓRIO                   | 05/11/1980 | 09229203700 | 2 | 3 | 5 |
| 20º | 368 | MICHELLE CRISTINE MILHEIRO DE SOUZA              | 25/09/1981 | 11577632788 | 2 | 3 | 5 |
| 21º | 115 | ELENICE DAVI DE OLIVEIRA SILVA                   | 05/07/1988 | 10310191629 | 5 | 0 | 5 |
| 22º | 272 | MÁRCIA CRISTINA SMALL BRASIL                     | 10/12/1969 | 94342776715 | 0 | 4 | 4 |
| 23º | 685 | VIVIAN OLIVEIRA CAMPOS                           | 28/12/1975 | 19936416880 | 0 | 4 | 4 |
| 24º | 298 | INGRID CRISTINA DA SILVA MUNIZ                   | 27/08/1978 | 08626105754 | 0 | 4 | 4 |
| 25º | 346 | FERNANDA LÚCIA VENUTO DA SILVA                   | 15/07/1980 | 04591450619 | 0 | 4 | 4 |
| 26º | 472 | AMANDA VICARONE DO NASCIMENTO MORGADO            | 04/10/1984 | 11971484776 | 0 | 4 | 4 |
| 27º | 341 | DIEGO ROFFES DE AZEREDO                          | 31/01/1985 | 10135511763 | 0 | 4 | 4 |
| 28º | 364 | DAIANA CARVALHO PAIVA GONÇALVES                  | 02/12/1985 | 11182632785 | 0 | 4 | 4 |
| 29º | 608 | DANIELE BICALHO DE ALMEIDA                       | 02/12/1985 | 10794577717 | 0 | 4 | 4 |
| 30º | 566 | ALINE DA SILVA MARTINS                           | 01/05/1991 | 14232834737 | 0 | 4 | 4 |
| 31º | 776 | SIMONE DA FONSECA MAGALHÃES NASCIMENTO           | 16/02/1970 | 00831587741 | 2 | 2 | 4 |
| 32º | 629 | RENATA VILA NOVA                                 | 11/12/1971 | 03295596727 | 0 | 3 | 3 |
| 33º | 139 | MARA JEANE SILVA COSTA                           | 11/08/1973 | 01336834781 | 0 | 3 | 3 |
| 34º | 153 | MARIA CRISTINA SEIXAS DA SILVA DE MELLO          | 26/10/1973 | 02795763745 | 0 | 3 | 3 |
| 35º | 427 | ROBERTA APARECIDA DE JESUS MARQUES               | 18/05/1981 | 09941008760 | 0 | 3 | 3 |
| 36º | 760 | BRAZ MAGALDI RIBEIRO FERNANDES                   | 17/01/1989 | 13235174729 | 0 | 3 | 3 |
| 37º | 639 | BIANCA DA SILVA TRAVASSOS                        | 18/01/1989 | 12895142750 | 0 | 3 | 3 |
| 38º | 194 | LEVI CAETANO DOS SANTOS JUNIOR                   | 08/02/1964 | 39713156404 | 2 | 1 | 3 |
| 39º | 386 | CRISTIANE JUDICE TAVARES LACERDA BARRETO BORGES  | 04/08/1972 | 02794803778 | 3 | 0 | 3 |
| 40º | 742 | SHEYLA MARQUES MOREIRA                           | 28/06/1961 | 66377846720 | 0 | 2 | 2 |
| 41º | 786 | MARIA LUCIA PEREIRA SOUSA                        | 18/10/1964 | 33406243134 | 0 | 2 | 2 |
| 42º | 438 | CICERA MARIA DE ARAUJO                           | 13/04/1965 | 88922464704 | 0 | 2 | 2 |
| 43º | 233 | ELISA PEREIRA DE SOUZA                           | 29/10/1983 | 10347706754 | 0 | 2 | 2 |
| 44º | 756 | JANAÍNA APARECIDA DA SILVA MARIANO DE S. TAVARES | 10/05/1990 | 12166269796 | 0 | 2 | 2 |
| 45º | 662 | MARCUS VINICIUS DOS SANTOS                       | 28/08/1973 | 00205930743 | 2 | 0 | 2 |
| 46º | 381 | ELIANE MARIA DE MEDEIROS GONÇALVES               | 03/09/1978 | 08261398765 | 2 | 0 | 2 |
| 47º | 199 | VITORIA DE SIQUEIRA MACEDO RODRIGUES             | 23/11/1992 | 14743594774 | 2 | 0 | 2 |
| 48º | 231 | ROSARIA FERREIRA DE PAULA                        | 29/07/1963 | 00235689769 | 0 | 1 | 1 |

| 49º                            | 132 | GISELLE CORREA DE SOUZA                 | 27/09/1977 | 07604493769 | 0                  | 1                | 1     |
|--------------------------------|-----|-----------------------------------------|------------|-------------|--------------------|------------------|-------|
| 50º                            | 487 | FERNANDA MELLO DUARTE PINHEIRO          | 10/08/1987 | 12073524702 | 0                  | 1                | 1     |
| 51º                            | 456 | ROMÊNIA LÚCIA DOS SANTOS SOARES PEREIRA | 08/02/1976 | 04642591770 | 1                  | 0                | 1     |
| 52º                            | 169 | MAYSA REIS                              | 17/06/1978 | 08363259748 | 1                  | 0                | 1     |
| 53º                            | 12  | MICHELE DAS NEVES OLIVEIRA CONDE        | 19/06/1985 | 11220346799 | 1                  | 0                | 1     |
| 54º                            | 248 | MARIA CECILIA SILVA                     | 29/05/1970 | 00830071725 | 0                  | 0                | 0     |
| 55º                            | 205 | SARA TAVARES COELHO DA SILVA            | 18/10/1972 | 02475068779 | 0                  | 0                | 0     |
| 56º                            | 97  | FABIANA DE SOUZA RIBEIRO JESUS          | 27/11/1973 | 02179523726 | 0                  | 0                | 0     |
| 57º                            | 565 | FABIANA RAMOS                           | 12/07/1974 | 08238702780 | 0                  | 0                | 0     |
| 58º                            | 668 | GRAZIELLE RAMOS DA FONSECA SILVESTRE    | 28/11/1979 | 08574678759 | 0                  | 0                | 0     |
| 59º                            | 770 | ELSON LEAL JUNIOR                       | 17/12/1983 | 10030205778 | 0                  | 0                | 0     |
| 60º                            | 657 | JOANA PIRES DE OLIVEIRA SANTOS          | 20/02/1984 | 10360122710 | 0                  | 0                | 0     |
| 61º                            | 779 | LIZIANE HENRIQUE DE FARIA               | 07/05/1985 | 11388306743 | 0                  | 0                | 0     |
| 62º                            | 780 | LEONARDO SOARES GOUVEIA MARTINS         | 05/11/1987 | 12117039758 | 0                  | 0                | 0     |
| 63º                            | 580 | DANDARA RIBEIRO PINTO                   | 17/06/1994 | 15132961754 | 0                  | 0                | 0     |
| 64º                            | 108 | THAMIRES MATTOS DE OLIVEIRA             | 08/02/1998 | 15794497785 | 0                  | 0                | 0     |
| 65º                            | 412 | ANA BEATRIZ PONTES GULLO                | 23/05/1998 | 16185259729 | 0                  | 0                | 0     |
| <b>DOCENTE II – MATEMÁTICA</b> |     |                                         |            |             |                    |                  |       |
| CLASSIFICAÇÃO                  | ID  | NOME                                    | NASCIMENTO | CPF         | PONTUAÇÃO          |                  |       |
|                                |     |                                         |            |             | TÍTULOS ACADÊMICOS | TEMPO DE SERVIÇO | TOTAL |
| 1º                             | 405 | ERIVELTON THOMAZ DA SILVA               | 09/01/1981 | 08890466707 | 10                 | 3                | 13    |
| 2º                             | 632 | DANIELI VASCONCELOS LIMA                | 18/04/1980 | 09066572701 | 6                  | 3                | 9     |
| 3º                             | 507 | CLAUDIO ALVES                           | 05/09/1970 | 79539548691 | 4                  | 4                | 8     |
| 4º                             | 620 | JULIANA MATTOS CATTÁ PRÊTA              | 25/12/1982 | 09058202747 | 4                  | 4                | 8     |
| 5º                             | 57  | TÂNIA REGINA AGUIAR                     | 04/05/1969 | 00830344713 | 2                  | 4                | 6     |
| 6º                             | 787 | AILA MACEDO DE OLIVEIRA                 | 14/06/1970 | 00042691796 | 2                  | 4                | 6     |
| 7º                             | 217 | ALESSANDRA MARTINS LOPES                | 04/07/1972 | 00833570765 | 2                  | 4                | 6     |
| 8º                             | 533 | ROSA MARIA DOS SANTOS JESUS             | 02/07/1973 | 02932442783 | 2                  | 4                | 6     |
| 9º                             | 89  | JANIELE AGUIAR DA COSTA                 | 30/11/1976 | 08103121746 | 2                  | 4                | 6     |
| 10º                            | 586 | ALEX DA SILVA SANTOS                    | 02/08/1979 | 05664654775 | 2                  | 4                | 6     |
| 11º                            | 362 | JULIANA LOPES MOTTA                     | 17/10/1986 | 11386732770 | 2                  | 4                | 6     |
| 12º                            | 562 | LUCIENE MARGARIDA DE DEUS NASCIMENTO    | 16/06/1971 | 03304792708 | 1                  | 4                | 5     |

|     |     |                                          |            |             |   |   |   |
|-----|-----|------------------------------------------|------------|-------------|---|---|---|
| 13º | 126 | JOSÉ MAURO CARNEIRO COSTA                | 25/05/1970 | 01439733716 | 2 | 3 | 5 |
| 14º | 523 | ROBERTA KELI DA SILVA PACHECO            | 27/02/1979 | 07935376735 | 5 | 0 | 5 |
| 15º | 694 | ZUZENI LIMA DE OLIVEIRA                  | 23/09/1980 | 08914509710 | 5 | 0 | 5 |
| 16º | 564 | SANDRA MEIRA DE SOUSA                    | 30/05/1968 | 00042453771 | 0 | 4 | 4 |
| 17º | 611 | LUCIANA LUCHESI DA SILVA                 | 02/12/1973 | 07031886740 | 0 | 4 | 4 |
| 18º | 765 | SILVANA NOGUEIRA SCHETINI                | 05/02/1975 | 00826759700 | 0 | 4 | 4 |
| 19º | 228 | FERNANDO DE SOUZA DIAS                   | 18/08/1980 | 08114989726 | 0 | 4 | 4 |
| 20º | 509 | RODRIGO DE CASAL FLORENTINO              | 08/02/1983 | 10086745751 | 0 | 4 | 4 |
| 21º | 496 | MICHEL DA SILVA SANTANA                  | 10/11/1983 | 05730123779 | 0 | 4 | 4 |
| 22º | 375 | FABIANA PEREIRA DA SILVA GONÇALVES       | 25/10/1985 | 10504519700 | 0 | 4 | 4 |
| 23º | 312 | HAILTON MARIANO BENTO                    | 09/03/1990 | 13206143705 | 0 | 4 | 4 |
| 24º | 229 | MAIARA GONÇALVES DO NASCIMENTO MACHADO   | 15/12/1991 | 13987327707 | 0 | 4 | 4 |
| 25º | 545 | LUCAS BORGES DE MORAES SILVA             | 20/01/1993 | 14200578719 | 0 | 4 | 4 |
| 26º | 701 | MARCOS RENAN PIRES DUTRA                 | 04/10/1994 | 14703717743 | 0 | 4 | 4 |
| 27º | 178 | VINÍCIUS DOS SANTOS HONORATO             | 22/01/1990 | 12672269785 | 3 | 1 | 4 |
| 28º | 556 | PAULO DE TARSO BORSATTO JUNQUEIRA        | 19/07/1964 | 88300439749 | 0 | 3 | 3 |
| 29º | 708 | MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO             | 12/12/1966 | 02788492707 | 0 | 3 | 3 |
| 30º | 747 | MARCELO SOUZA DA SILVA                   | 25/10/1972 | 03760862705 | 0 | 3 | 3 |
| 31º | 530 | ROSELI FERREIRA PEREIRA ALMEIDA DA SILVA | 14/02/1979 | 08387530786 | 0 | 3 | 3 |
| 32º | 435 | SAMUEL GONÇALVES DOS REIS                | 12/09/1986 | 12174821729 | 0 | 3 | 3 |
| 33º | 674 | EDSON ALVES PINTO                        | 20/09/1964 | 88935396753 | 3 | 0 | 3 |
| 34º | 408 | VIVIAN PATRICIA GONÇALVES REIS           | 14/07/1978 | 08151313722 | 0 | 2 | 2 |
| 35º | 761 | RÔMULO DO NASCIMENTO                     | 11/09/1983 | 10325521743 | 0 | 2 | 2 |
| 36º | 46  | KARINA COSTA DE SOUZA                    | 25/01/1993 | 14735127780 | 0 | 2 | 2 |
| 37º | 571 | ANNA BEATRIZ DO NASCIMENTO DOS ANJOS     | 02/10/1993 | 14791253779 | 0 | 2 | 2 |
| 38º | 630 | CARLOS ERNANI RODRIGUES DA SILVA         | 26/09/1980 | 08665121790 | 2 | 0 | 2 |
| 39º | 669 | DÉBORA FERREIRA MONTENEGRO               | 10/03/1979 | 09530683740 | 0 | 1 | 1 |
| 40º | 753 | FABIANA CAMPOS DO NASCIMENTO             | 21/03/1983 | 11099163706 | 0 | 1 | 1 |
| 41º | 393 | ISMARIA LOPES DA SILVA                   | 27/03/1986 | 01179223152 | 0 | 1 | 1 |
| 42º | 74  | ANNE BEATRIZ DUARTE SOARES               | 01/02/1993 | 14586895730 | 0 | 1 | 1 |
| 43º | 767 | LEONARDO DE JESUS COUTO                  | 06/04/1979 | 08239273777 | 0 | 0 | 0 |
| 44º | 14  | KARINE WEIBEL PINTO NÓBREGA              | 14/10/1980 | 08884337780 | 0 | 0 | 0 |
| 45º | 505 | IGOR GOMES CARDOSO MARTINS               | 15/05/1989 | 13380022799 | 0 | 0 | 0 |
| 46º | 172 | MAITE CASTRO CRUZ BERNARDES              | 25/02/1994 | 15049570751 | 0 | 0 | 0 |

|     |     |                              |  |            |             |   |   |   |
|-----|-----|------------------------------|--|------------|-------------|---|---|---|
| 47º | 532 | WASHINGTON CORDEIRO CARNEIRO |  | 28/05/1995 | 16033056701 | 0 | 0 | 0 |
| 48º | 188 | BRUNO PINTO PEREIRA          |  | 08/10/1997 | 14303536784 | 0 | 0 | 0 |
| 49º | 549 | RENATO DE OLIVEIRA MAFORT    |  | 01/09/1999 | 16425783710 | 0 | 0 | 0 |

| DESCLASSIFICADOS      |                                      |            |             |                                                          |
|-----------------------|--------------------------------------|------------|-------------|----------------------------------------------------------|
| DOCENTE II – CIÊNCIAS |                                      |            |             |                                                          |
| ID                    | NOME                                 | NASCIMENTO | CPF         | SITUAÇÃO                                                 |
| 373                   | ANA MARTA CHACON FERREIRA            | 26/06/1978 | 28121452856 | Habilitação não compatível. Item 6.3 alínea h do edital. |
| 488                   | SUSANA DE CARVALHO VIANA             | 29/10/1979 | 07802634725 | Habilitação não compatível. Item 6.3 alínea h do edital. |
| 236                   | ANA BENEDITA DOS SANTOS MATOS GARCIA | 10/09/1983 | 02642486516 | Habilitação não compatível. Item 6.3 alínea h do edital. |
| 601                   | GABRIELA MOYSÉS PEREIRA              | 26/11/1986 | 11315611716 | Habilitação não compatível. Item 6.3 alínea h do edital. |
| DOCENTE II – ESPANHOL |                                      |            |             |                                                          |
| ID                    | NOME                                 | NASCIMENTO | CPF         | SITUAÇÃO                                                 |
| 6                     | JOSÉ TOMÁS LIRA MEDINA               | 01/07/1983 | 80052271919 | Habilitação não compatível. Item 6.3 alínea h do edital. |
| 62                    | NATASHA AMORIM CONCEIÇÃO REIS        | 16/05/1990 | 13067393732 | Habilitação não compatível. Item 6.3 alínea h do edital. |

**ANEXO II**

Resultado do Processo Seletivo relativo à classificação dos candidatos com deficiência.

| <b>EDITAL 002/2021 / PMAR</b>             |           |                                    |            |             |                    |                  |       |
|-------------------------------------------|-----------|------------------------------------|------------|-------------|--------------------|------------------|-------|
| <b>DOCENTE II - EDUCAÇÃO FÍSICA – PCD</b> |           |                                    |            |             |                    |                  |       |
| CLASSIFICAÇÃO                             | INSCRIÇÃO | NOME                               | NASCIMENTO | CPF         | PONTUAÇÃO          |                  |       |
|                                           |           |                                    |            |             | TÍTULOS ACADÊMICOS | TEMPO DE SERVIÇO | TOTAL |
| 1º                                        | 478       | DAIANNY CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA | 23/07/1991 | 13996416709 | 2                  | 4                | 6     |
| <b>DOCENTE II - HISTÓRIA – PCD</b>        |           |                                    |            |             |                    |                  |       |
| 1º                                        | 499       | JANE ELLEN MOREIRA                 | 25/01/1972 | 07288730794 | 0                  | 4                | 4     |

**DECRETO No 12.255, DE 03 DE SETEMBRO 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 87, IX, c/c art. 132, da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Memorando nº 364/2021/CGM, da Controladoria Geral do Município, datado de 01 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de definir a política interna da Prefeitura Municipal quanto ao Patrimônio Mobiliário;

CONSIDERANDO a necessidade de definir o fluxo administrativo para a política aplicada;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de buscar iniciativa de manter atualizado o cadastro dos bens móveis,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho com o objetivo de coordenar e desenvolver os trabalhos necessários a organização do patrimônio mobiliário da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e designar para compô-lo os seguintes membros

I – Francisca Débora Fernandes Rosa – Matrícula 17025  
Diretora de Auditoria da Controladoria Geral do Município

II – Sidney Eustáquio de Oliveira – Matrícula 25394  
Superintendente de Gestão Administrativa da Secretaria de Administração

III – Anna Louise Freitas Teixeira – Matrícula 26690  
Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

IV – Thiago de Pinho Fróes – Matrícula 17555  
Representante da Secretaria de Saúde

V – Marinete Fonseca de Oliveira de Limas – Matrícula 3737

Representante da Secretaria de Educação

VI – Giovanni Rodrigues Ferreira – Matrícula 4502290  
Representante do Hospital Municipal da Japuiba

VII – Flaviano Chies – Matrícula 10621  
Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

VIII – Sandra Helena Leal Figueira – Matrícula 3353  
Assistente de Patrimônio e Almoxarifado do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

Art. 2º Os trabalhos serão finalizados e entregues para as providências de sua efetivação no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE SETEMBRO DE 2021.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

**PORTARIA No 1083/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR PAULO ROBERTO DOS SANTOS NELIS para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico do Belém, da Assessoria da Região Central, da Superintendência de Regionais, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE SETEMBRO DE 2021.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

### **DECRETO Nº 12.256, DE 03 DE SETEMBRO 2021**

Regulamenta a Lei 1.204, de 2 de janeiro de 2002, estabelece competência regulatória do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Angra dos Reis e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei municipal nº 1.204, de 2 de janeiro de 2002 que atribui ao Poder Executivo a competência para instalação e organização do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis – SAAE;

CONSIDERANDO o art. 4º, da Lei municipal 1.204, de 2 de janeiro de 2002, que define entre as competências do SAAE o exercício de atividades relacionadas com os sistemas públicos de água e esgoto, compatíveis com as leis gerais e específicas;

CONSIDERANDO que o serviço de saneamento básico, disciplinado pela Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, compreende, segundo o art. 3º, c), a limpeza urbana;

CONSIDERANDO o art. 12 da Lei 11.445, de 5 de janeiro de 2007: “Nos serviços públicos de saneamento básico em que mais de um prestador execute atividade interdependente com outra, a relação entre elas deverá ser regulada por contrato e haverá entidade única encarregada das funções de regulação e de fiscalização.”

### **DECRETA:**

Art. 1º Compete ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE o exercício da atividade regulatória em âmbito local dos serviços de saneamento básico de que trata o art. 3º, inciso I, da Lei 11.445, de 5 de janeiro de 2007, respeitada as competências privativas das agências reguladoras nacionais e estaduais ou de órgãos equivalentes, em especial:

I - efetuar a regulação econômica dos serviços públicos sob sua competência, de modo a, concomitantemente, incentivar os investimentos, a prestação de serviços adequados e propiciar a razoabilidade e modicidade das tarifas aos usuários;

II - oferecer sistemáticas e indicar metodologias para o estabelecimento de parâmetros regulatórios relativos ao serviço, cálculos de custos, certificações e planos de investimento atuais e futuros;

III - promover a análise conjunta dos contratos de concessão, permissão e autorização de serviços públicos, bem como das suas revisões e aditivos, respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

IV - promover periodicamente a atualização e o aperfeiçoamento técnico do seu quadro de pessoal, de acordo com o cargo e o setor regulado;

V - classificar, avaliar e definir, quando necessário, com base nos instrumentos de delegação e em informações prestadas pelo poder concedente e pelas entidades reguladas, diretamente ou com auxílio de peritos, a titularidade do patrimônio reversível;

VI - subsidiar tecnicamente, o poder concedente, na delegação dos serviços sob titularidade municipal, devendo os editais serem submetidos previamente para aprovação da entidade; e, antes da efetiva homologação pelo poder concedente, emitir parecer;

VII - contratar pessoal mediante concurso público;

VIII - zelar pelo fiel cumprimento da legislação e dos contratos de concessão ou permissão de serviços públicos, bem como das outorgas de autorização que vier a expedir;

IX - dirimir, como instância administrativa definitiva, conflitos envolvendo o poder concedente, permitente ou autorizante, e as concessionárias, permissionárias ou autorizatárias;

X - decidir e homologar, em âmbito administrativo e em decisão final, os pedidos de revisão e reajuste de tarifas dos serviços públicos regulados, na forma da lei, dos contratos, das normas, instruções e demais decisões que o SAAE expedir;

XI - fiscalizar, diretamente ou mediante delegação, os aspectos técnico, econômico, contábil e financeiro, sempre nos limites estabelecidos em normas legais, regulamentares ou convencionais, os contratos de concessão ou permissão de serviços públicos, bem como as autorizações expedidas, aplicando diretamente as sanções cabíveis, em caso de descumprimentos contratuais e/ou legais;

XII - expedir normas, resoluções, deliberações e instruções relativamente aos setores de sua competência;

XIII - determinar diligências ao poder concedente, concessionárias, permissionárias e autorizatárias, bem como aos consumidores e usuários dos serviços, sendo-lhes conferido amplo acesso aos dados e informações relativos aos contratos de sua competência;

XIV - promover, com auxílio de entidades públicas e privadas, estudos sobre a qualidade dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados, com vistas à sua maior eficiência;

XV - contratar serviços técnicos, vistorias, estudos, auditorias ou exames necessários ao exercício das atividades de sua competência com entes públicos ou privados;

XVI - dar ampla publicidade quanto as suas competências e decisões;

XVII - aprovar seu regimento interno, bem assim a proposta de seu orçamento, a ser incluída no Orçamento Geral do Município;

XVIII - receber, por intermédio da Ouvidoria, sugestões, reclamações, pedidos de informações e solicitações de instauração de investigações, relacionadas aos serviços sob sua competência;

XIX - respeitar os prazos legais quanto à apreciação dos pedidos de reajuste e revisão tarifários, alteração contratual e reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos;

XX - exigir, conforme previsto nos contratos de concessão ou permissão, ou nas respectivas autorizações, assim como na legislação, a expansão e a modernização dos serviços delegados ou autorizados, de modo a buscar a sua universalização e a melhoria dos padrões de qualidade, ressalvada a competência do Município quanto à definição das políticas setoriais e respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

XXI - estabelecer padrões de serviço público adequado, garantindo ao usuário qualidade, regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas;

XXII - aplicar penalidades aos concessionários, permissionários e autorizatários, no caso de desrespeito à lei, aos contratos, às normas, resoluções, deliberações e instruções expedidas pelo SAAE;

XXIII - deliberar, na esfera administrativa, sobre a interpretação das normas legais e contratuais, no que se refere aos serviços de sua competência, fixando a orientação a ser adotada nos casos omissos;

XXIV - interagir com as autoridades federais, estaduais e municipais conforme necessário à boa regulação do setor de saneamento;

XXV - resguardar os direitos dos usuários dos serviços públicos e dos consumidores de atividades no âmbito da sua competência;

XXVI - realizar estudos com o objetivo de produzir e expedir normas, resoluções, deliberações e instruções relativamente à elaboração de relatório de performance para os concessionários, permissionários e autorizatários, com metas objetivas e indicadores de resultados, com vistas à garantia e o estabelecimento de padrões de serviço público adequado, a qualidade, a regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas;

XXVII - realizar a contínua fiscalização das metas quantitativas e qualitativas estabelecidas para as partes dos contratos, especialmente quanto aos investimentos realizados e a realizar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE SETEMBRO DE 2021.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

#### **Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamento nº 009/2021/ SAD.SEGES**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o fornecedor: LM BRASIL SILVA ME, IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e IMPRENSA NACIONAL, conforme abaixo:

| Empenho  | Nota Fiscal     | Valor         | Justificativa                                                              |
|----------|-----------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------|
| 688/2021 | 202100000003372 | R\$ 4.325,25  | Publicação de atos oficiais que são necessários às licitações do Município |
| 689/2021 | 908872          | R\$ 3.535,28  |                                                                            |
| 690/2021 | 103             | R\$ 13.020,00 |                                                                            |

Angra dos Reis, 13 de agosto de 2021.  
JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA  
Secretário de Administração

#### **DECRETO Nº 12.257, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021**

cria restrições e limitações de uso do Cais da Praia das Flechas e do Cais da Praia da Fazenda, ambos na Ilha da Gipóia

O PREFEITO DE ANGRA DOS REIS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor; e

CONSIDERANDO as indicações técnicas do Registro de Ocorrência nº 300/2021 da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil que verificou in loco avarias nas estacas causadas pelo impacto das embarcações e devido a falta de saias e boias nas proteções laterais; outras avarias relacionadas a capacidade de carga no Cais da Praia das Flechas, Ilha da Gipóia, Angra dos Reis.

CONSIDERANDO as indicações técnicas do Registro de Ocorrência nº 301/2021 da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil que verificou in loco avarias como a ausência de cabeços e piso com madeiramento comprometido; que há o comprometimento do Cais devido a demolição de um trecho, e dada a recomendação para a utilização apenas para pequenas embarcações no Cais da Praia da Fazenda, Ilha da Gipóia, Angra dos Reis;

CONSIDERANDO que o poder de polícia administrativa a cargo do Poder Executivo é atividade da administração pública que, limita ou disciplina direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em

razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos.

CONSIDERANDO o cenário de circulação turística no Município em alicada a aproximação da temporada de verão;

CONSIDERANDO o princípio da precaução e no intuito de se evitar danos à vida e à integridade física dos munícipes a teor do art. 7º da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir à população local o deslocamento para a atividades civis ordinárias, como, por exemplo, o deslocamento para as escolas e para as consultas médicas a teor do art. 12, II da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de se analisar com razoabilidade e segundo critérios técnicos de que forma o Cais pode ser utilizado sem causar risco aos usuários;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer e impor penalidade por infração de suas leis e regulamentos, organizando e mantendo os serviços necessários ao exercício de seu poder de polícia a teor do art. 13, XXVI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que todos tem direito ao meio ambiente saudável e ecologicamente equilibrado, impondo-se a todos e, em especial, ao Poder Público Municipal, através de seu poder de polícia, o dever de defendê-lo para o benefício das gerações atuais e futuras a teor do art. 219 da Lei Orgânica do Município;

#### **DECRETA:**

Art. 1º O Cais da Praia das Flechas na Ilha da Gipóia terá sua utilização limitada a pequenas embarcações, sendo proibida em especial a atracação de Escunas e Saveiros até a conclusão do estudo do limite de carga para o local, a ser desenvolvido pela TURISANGRA com auxílio da Defesa Civil, e que será entregue no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. O estudo do limite de carga apontará como conclusão dos trabalhos quais as embarcações que podem ter permissão de atracação, sem prejuízo da integridade da estrutura do Cais.

Art. 2º O Cais da Praia da Fazenda na Ilha da Gipóia terá sua utilização limitada a pequenas embarcações, sendo proibida em especial a atracação de Escunas e Saveiros, por tempo indeterminado.

Art. 3º As limitações de polícia administrativa dos arts. 1º e 2º são válidas a partir da publicação deste Decreto.

Art. 4º Os infratores estarão sujeitos às penalidades da legislação municipal pertinente, em especial a Lei municipal nº 3.830/2018.

Art. 5º Este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE SETEMBRO DE 2021.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

#### **PORTARIA Nº 057/2021/SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 965/2021/SEC, em caráter excepcional e no interesse da administração municipal.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica autorizado o servidor Luis Claudio da Silva, matrícula 3242, Carteira Nacional de Habilitação nº02070112801, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Angra dos Reis, 03 de Setembro de 2021.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA  
Secretário de Administração

Centro de Estudos Ambientais - CEA, localizado na Avenida Jair Toscano de Brito, S/N, Praia da Chácara - Angra dos Reis - RJ.

Leia-se:

A audiência pública ocorrerá no dia 28/09/2021 às 10:00 no Auditório do Centro de Estudos Ambientais - CEA, localizado na Avenida Jair Toscano de Brito, S/N, Praia da Chácara - Angra dos Reis - RJ.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

### ERRATA

Na publicação da CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1378, datado de 01 de setembro de 2021, página 2,

Onde se lê:

A audiência pública ocorrerá no dia 28/10/2021 às 10:00 no Auditório do

André Luís G. A. Pimenta  
Secretário Executivo de Planejamento  
e Gestão Estratégica

Mário Sérgio da Glória Reis  
Diretor-Presidente do Instituto de Meio  
Ambiente de Angra dos Reis - IMAAR

## **Exercício Parcial de Resposta à Emergência Nuclear**

### **Defesa Civil de Angra sediou importantes reuniões em preparação ao evento**

A Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade/ Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, participou nesta semana de importantes reuniões preparatórias para o Exercício Parcial de Resposta à Emergência Nuclear, que acontecerá no mês de outubro.

Na quarta (1º) e quinta-feira (2), ocorreram reuniões, no auditório da Defesa Civil, com a equipe do Comitê de Planejamento de Resposta às Situações de Emergência Nuclear. Já nesta sexta-feira (3), ocorre um encontro com os

membros do Núcleo de Comunicação ao Público sobre Emergência Nuclear.

- Neste ano, em função da pandemia, o exercício será sem a movimentação de tropas e outras atividades externas. É de suma importância que o nosso município tenha o elo de ligação com Governo Federal e se mantenha informado de todas as ações e trabalhos voltados à emergência nuclear e à prevenção a uma eventual emergência nas usinas que estão instaladas em nossa cidade - afirmou o secretário-executivo de Proteção e Defesa Civil.

